

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 179

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 6 de outubro de 2015

# Oposição critica aumento da violência e Governo alega crise

Na próxima quinta (8), acontece uma audiência pública sobre o aumento da violência, na Comissão de Cidadania

O crescimento no número de homicídios registrados entre os dias 1º e 29 de setembro deste ano em Pernambuco, na comparação com o mesmo período de 2014, preocupa o deputado Sílvio Costa Filho (PTB). Em discurso no Pequeno Expediente de ontem, o líder da Oposição apresentou dados que dão conta de 24 assassinatos a mais até o penúltimo dia do mês passado, contabilizando 280 delitos do tipo.

“Na comparação entre 2014 e 2015, já há um incremento de 294 assassinatos, o que significa quase um acumulado de 15%, ou um mês a mais em quantidade de crimes violentos intencionais letais”, revelou Costa Filho. “E nem estamos mencionando o aumento da violência contra a mulher e dos assaltos a bancos e carros fortes. Pernambuco também é, proporcionalmente, o Estado com maior consumo de crack no País.”

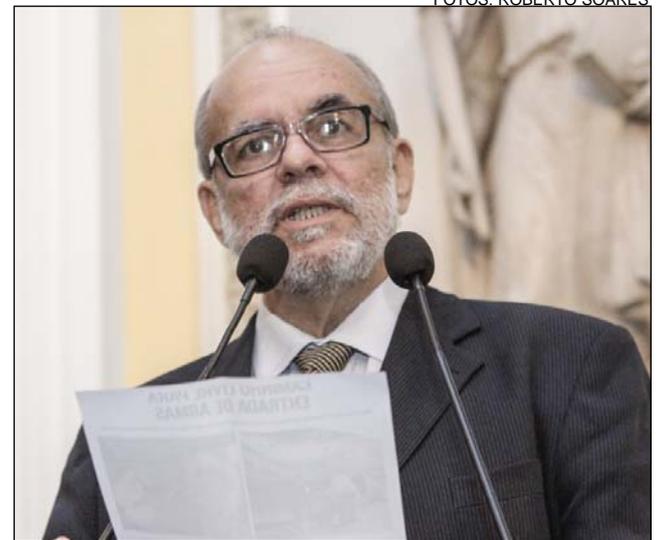
O parlamentar aproveitou para anunciar uma audiência



COSTA FILHO – Em 2015, houve incremento de 294 homicídios

pública sobre o aumento da violência e da criminalidade, a ser realizada pela Comissão de Cidadania da Assembleia, na próxima quinta (8). “Esperamos contar com a presença dos secretários estaduais de Defesa Social e de Justiça e Direitos Humanos para debater o Pacto pela Vida. O programa precisa passar por uma oxigenação”, defendeu.

**RESPOSTA** – No tempo destinado à Comunicação de Lideranças, o líder do Governo tratou a questão da violência urbana como problema nacional. O deputado Waldemar Borges (PSB) trouxe dados do 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que coloca o Recife como capital mais segura do Nordeste e a décima do País, segundo os dados de



WALDEMAR - Segundo estudo, Recife é capital mais segura do NE

mortes violentas ocorridas em 2014 – foram 32 a cada 100 mil habitantes. “Esse estudo revela a dramaticidade do quadro que estamos vivendo em todo o País”, pontuou.

Para o socialista, os números precisam ser relacionados às causas do problema. “Observamos elementos como a diminuição nos já minúsculos recursos que o Go-

verno Federal dispensa para o enfrentamento da violência, além do aumento do desemprego”, analisou. “As capitais brasileiras têm registrado um assassinato a cada meia hora. Ninguém pode estar comemorando diante de um quadro desses, mas não deixa de ser motivador perceber que estamos construindo uma realidade diferenciada em Pernambuco.”

## Apreensão de veículos

# Deputado aponta excesso das autoridades policiais

A apreensão de veículos de aluguel, que transportam passageiros do Interior para a capital do Estado, foi criticada por Antônio Moraes (PSDB), na Reunião Plenária de ontem. Segundo o deputado, estão ocorrendo excessos das autoridades policiais nas abordagens a carros e vans consideradas irregulares para este tipo de transporte.

“As pessoas vêm do Interior, principalmente, para con-

sultas médicas, e, quando chegam à capital, o veículo é retido e o passageiro fica no meio da rua. Isso é abuso de autoridade e fonte de constrangimento para esses cidadãos”, considerou o parlamentar. “Há informações de que empresas de ônibus intermunicipais estariam gratificando policiais para interceptar os carros fretados. A Corregedoria deveria apurar essas denúncias”, complementou.

Em apartes, os deputados Botafogo (PDT), João Eudes (PRP), Eduíno Brito (PHS), Tony Gel (PMDB) e Odacy Amorim (PT) relataram vários casos de dificuldades enfrentadas pela população por conta das apreensões. “O município de Petrolina, por exemplo, tinha feito uma licitação para fazer o transporte de pacientes em veículos fretados, mas desistiu de manter o serviço por conta

dessas retenções”, apontou Amorim.

O deputado Aluísio Lessa (PSB), por sua vez, argumentou que também estaria havendo excessos na maneira como as cidades usam o fretamento. “Como muitas gestões municipais não têm capacidade de fazer o transporte de todos os pacientes, os veeredores estão alugando veículos para suprir essa carência”, relatou o socialista, que

sugeriu uma audiência pública com representantes das esferas municipal e estadual para debater o tema.

Antônio Moraes propôs a realização do encontro pela Comissão de Administração Pública. “Precisamos regulamentar a concessão de placas de uso comercial e o transporte que pode ser feito por esses carros. É necessário ter o mesmo critério em todos os municípios”, pontuou o tucano.



DENÚNCIAS – Apuração

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Motociclistas pernambucanos ganham homenagem na Alepe

Primeiro motoclubete do mundo surgiu no Rio de Janeiro

**M**otociclistas profissionais, militares, esportistas, entre outros foram lembrados, ontem, em Reunião Solene na Assembleia. Proposta pelo deputado Bispo Ossesio Silva (PRB), a homenagem marca as comemorações do Dia Nacional do Motociclista, celebrado, desde 1998, em 27 de julho.

Ao abrir o encontro, o deputado Sílvio Costa Filho destacou o papel social dos motociclistas e pediu que eles apresentem uma agenda de demandas. “Essa homenagem, creio que a primeira que esse Poder Legislativo presta a todos vocês, conduz a um momento de reflexão para todos nós. Se tem um grupo aqui apaixonado pelo que faz, misto de hobby, profissão e lazer, é esse”, afirmou.



JOÃO BITA

**OSSESIO** – A sociedade pernambucana precisa saber o valor dessas pessoas, que, às vezes, são vistas com preconceito

Dentre os 2,7 milhões de veículos contabilizados atualmente pelo Departamento Estadual de Trânsito

de Pernambuco (Detran-PE), há mais de 1 milhão de motocicletas e motonetas, o que representa quase

37% da frota estadual. Em 147 dos 185 municípios pernambucanos, elas já são maioria, substituindo a

tração animal no interior e garantindo a mobilidade, com serviços de mototáxi, por exemplo.

Segundo Ossesio, o primeiro motoclubete do mundo surgiu no Rio de Janeiro. Em Pernambuco, são quase 500 e, para fazer parte de um deles, é preciso seguir normas internas, ter disciplina, dedicação e respeito entre os membros. “Fizemos questão do registro nesta Casa para que a sociedade pernambucana saiba do valor dessas pessoas, muitas vezes ainda vistas com olhos preconceituosos”, frisou.

Silva fez a entrega de uma placa comemorativa à presidente do Clube Águias do Agreste, Hironice Barreto, e à presidente do Clube No Stress M.C., Lígia Constantino. “Hoje é um dia histórico para o motociclismo pernambucano. Estar no Palácio Joaquim Nabuco a convite dos nossos ilustres deputados é uma grande satisfação para a categoria”, agradeceu Lígia.

## Abastecimento

### Demora para reabertura da Barragem de Serrinha prejudica sertanejos

Em discurso no Pequeno Expediente de ontem, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) anunciou que participará, hoje, de um encontro do Comitê Gestor da Barragem de Serrinha, no município de Serra Talhada, no Sertão do Pajeú. A reunião irá tratar da situação da represa, instalada no rio Pajeú. O equipamento está sem funcionar há cerca de um ano devido a problemas na qualidade da água e à existência de defeitos nas válvulas das comportas.

Segundo o parlamentar, especialistas relataram que a presença de algas no rio não comprometeria o uso do sistema para irrigação. “No entanto, sem as válvulas, o controle da água não pode ser feito. É preciso fazer uma licitação (para conserto dos dispositivos), que pode demorar e, enquanto isso, a população sertaneja sofre com a seca”, disse, criticando a falta de estrutura e de re-



ROBERTO SOARES

**NOVAES** - Equipamento está sem funcionar há cerca de um ano

ursos do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs), em Pernambuco.

Para o deputado, as verbas federais estão sendo investidas em áreas não prioritárias. “A Companhia Nacional de Abastecimento es-

tá custeando o envio de feijão a Argélia e a Cuba. Não sou contra ações humanitárias, mas acho que esse não é o momento”, ponderou, defendendo a aplicação destes recursos para melhorar as condições de vida dos sertanejos.

## Mortalidade infantil

### Aniversário do Programa Mãe Coruja ganha destaque

Iniciativa de combate à mortalidade materna e infantil, o Programa Mãe Coruja rendeu pronunciamento da deputada Simone Santana (PSB) durante a Reunião Plenária de ontem. A parlamentar destacou os prêmios e os resultados conquistados pela ação, que completou oito anos no último domingo (4).

O projeto acompanha 127 mil mulheres e 68 mil crianças, em 103 municípios onde as taxas de mortalidade são consideradas elevadas, segundo a Secretaria Estadual de Saúde. Dados divulgados pelo Governo do Estado, referentes ao ano de 2012, indicam redução de 38% nos óbitos de crianças desde o início do programa, progresso que mereceu reconhecimento da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA) nas áreas de inovação em gestão pública



ROBERTO SOARES

**SIMONE** – Redução de 38% nos óbitos de crianças

e de serviços voltados ao gênero.

“As mulheres de Pernambuco valorizam o Mãe Coruja”, afirmou a socialista, que elogiou o esforço de atenção integral direcionado à saúde, à educação e

ao desenvolvimento social. “O que me sensibiliza nessa iniciativa é o olhar cuidadoso que a vida das pessoas recebe, o afeto na política pública, que exige um compromisso maior dos gestores”, analisou.

## Ato

## ATO Nº 562/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 980284, 980126 e 979132/2015, do Deputado **João Eudes**, **RESOLVE**: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
MANOEL SEVERINO CARNEIRO	Secretário Parlamentar / PL-SPC	Assessor Especial / PL-ASC	—
EMÍLIO DUARTE DE SOUZA E SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	—	—
PATRICIA BRAGA DA CARVALHEIRA	—	Assistente Parlamentar/PL-APC	97,90%

Sala Torres Galvão, 05 de outubro de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Centésima Décima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 06 de outubro de 2015, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar n° 402/2015

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar n° 2, de 20 de agosto de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e disciplina o regime jurídico dos Procuradores do Estado.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n° 197/2015

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Torna obrigatória a instalação de sistema de captação de água de chuva para tratamento e reutilização da água empregada na lavagem de veículos pelos estabelecimentos comerciais que prestem este serviço e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 7ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/08/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 339/2015

Autor: Deputado Miguel Coelho

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Moto Chico, tradicional encontro de motociclistas do Vale do São Francisco, evento de cunho social, cultural e econômico do Município de Petrolina, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2015

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, n° 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scm@alepe.pe.gov.br](mailto:scm@alepe.pe.gov.br)



Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 405/2015

Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei n° 13.453, de 23 de maio de 2008, que reduz a base de cálculo do ICMS na operação interna com óleo combustível destinado a usina termoeletrônica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária n° 406/2015

Autor: Poder Executivo

Reduz a base de cálculo do ICMS nas operações com óleo diesel destinado a usina termoeletrônica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/09/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução n° 414/2015

Autor: Deputado Odacy Amorim

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Juiz Marcos Franco Bacelar.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/09/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução n° 454/2015

Autor: Deputado Antônio Moraes

Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, do Mérito "Sanitário Josué de Castro", ao Médico Oncologista, Dr. Ricardo Lima Barros Costa.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 9ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/09/2015

Discussão Única da Indicação n° 2312/2015

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa Pernambuco no Batente** no Distrito de Arizona no município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015

Discussão Única da Indicação n° 2313/2015

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa Pernambuco no Batente** no Distrito da Barra do Jardim no município de Agridina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015

Discussão Única da Indicação n° 2314/2015

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa Pernambuco no Batente** no Distrito de Santa Terezinha no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015

Discussão Única da Indicação n° 2315/2015

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa Pernambuco no Batente** no Distrito da Santo Amaro no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015

Discussão Única da Indicação n° 2316/2015

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, à Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade do **Programa Atitude** no bairro do Caçote na cidade do Recife, que tem por objetivo proporcionar o combate e enfrentamento às drogas e atenção integral aos usuários e seus familiares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015

Discussão Única da Indicação n° 2317/2015

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, à Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade do **Programa Atitude** no bairro do Barro na cidade do Recife, que tem por objetivo proporcionar o combate e enfrentamento às drogas e atenção integral aos usuários e seus familiares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015

Discussão Única da Indicação n° 2318/2015

Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, à Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade do **Programa Atitude** no bairro de Maria Farinha, no município de Paulista, que tem por objetivo proporcionar o combate e enfrentamento às drogas e atenção integral aos usuários e seus familiares.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2319/2015**  
**Autor: Dep. João Eudes**

Apelo ao Presidente do Banco do Brasil no sentido que seja instalada uma Agência do Banco do Brasil no município de Itapissuma, Região Metropolitana do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2320/2015**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Planejamento e Gestão no sentido de incluírem o município da Pedra nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2321/2015**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Planejamento e Gestão no sentido de incluírem o município da Pesqueira nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2322/2015**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Planejamento e Gestão no sentido de incluírem o município da Alagoinha nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2323/2015**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Planejamento e Gestão no sentido de incluírem o município de Bonito nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2324/2015**  
**Autor: Dep. Ricardo Costa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Planejamento e Gestão no sentido de incluírem o município de Bom Jardim nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2325/2015**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de poços artesianos, no Distrito de Carimã no município de Barreiros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2326/2015**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de poços artesianos, no distrito de Upatininga no município de Aliança.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2327/2015**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de poços artesianos, no distrito de Perpétuo Socorro no município de Alagoinha.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2328/2015**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de poços artesianos, no distrito de Ituguapu no município de Altinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2329/2015**  
**Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2330/2015**  
**Autor: Dep. Ângelo Ferreira**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de poços artesianos, no distrito de Bateeira no município de Belém de Maria.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 2330/2015**  
**Autor: Dep. Ângelo Ferreira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Administração do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Diretor Presidente do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco e à Presidente da FUNAPE no sentido de verificar a possibilidade de adequação do Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, por analogia à Lei Federal Complementar nº142, de 08/05/2013, reduzindo o tempo de contribuição da pessoa com deficiência segurada do Regime de Previdência Social Próprio do Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 1226/2015**  
**Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins**

Voto de Aplausos ao Cabo da Polícia Militar de Pernambuco, Sr. Daniel Gomes do Nascimento, pela excelência no exercício da profissão de policial.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**ATA DA CENTÉSIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 2015**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA,**

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, EDILSON SILVA, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO,RAQUEL LYRA E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUIHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS LUCAS RAMOS E ANTONIO MORAES, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIA REALIZADAS NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BOTAFOGO, QUE RELATA AS ORIGENS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, CIDADE DE QUE FOI PREFEITO ENTRE 1996 E 2004, HOJE A COMPLETAR O VIGÉSIMO QUARTO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E REPUTA A NECESSIDADE DE QUE CADA ÓRGÃO ASSUMA SUAS RESPONSABILIDADES NO PRESENTE PANORAMA DE CRISE. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI CONFIRMA A EXPECTATIVA DE QUE OS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS NA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO CHEGUEM A DOIS MILHÕES DE REAIS, RESSALTA A EXISTÊNCIA DE CERCA DE DUZENTOS EXPOSITORES E CUIDA DE RETRATAR OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO. O DEPUTADO ANTONIO MORAES AGRADECE AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMUCO, TENDO EM VISTA A AJUDA COM RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS REALIZADA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, BEM COMO CUIDA DE RETRATAR O HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO DO PRIMEIRO

HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICIÊNCIA PROVISÓRIA, PUGNA POR VOTO DE APLAUSO PELO ANIVERSÁRIO DE 160 ANOS DE ANIVERSÁRIO DO MAIOR COMPLEXO MÉDICO DO NORTE E NORDESTE, QUAL SEJA: O REAL HOSPITAL PORTUGUÊS. NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº 1160/2015, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 262/2015; SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO N. 02 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 253/2015, COM EMENDA MODIFICATIVA N. 01, E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 417/2015, 134/2015, 248/2015 E 386/2015; SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICAS INDICAÇÕES DE N. 2280/2015 A 2292/2015 E OS REQUERIMENTOS N. 1204/2015 A 1214/2015. NA CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NA DATA DE ONTEM, FORAM RETIRADOS DE PAUTA POR SEUS AUTORES AS RESOLUÇÕES NS. 58/2015, 170/2015 E 351/2015, POR CONDUTO – RESPECTIVAMENTE – DOS REQUERIMENTOS NS. 1222/2015, 1221/2015 E 1220/2015, TODOS DEFERIDOS NA REFERIDA REUNIÃO. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO AS INDICAÇÕES NS. 2312/2015 A 2330/2015 E O REQUERIMENTO N. 1226/2015, É DISTRIBUÍDO PARA A 11ª COMISSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 430/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, DIA 5 DE OUTUBRO DO CORRENTE, EM HORÁRIO REGIMENTAL.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**EXPEDIENTE**

**CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2015.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 1161 E 1162.**- DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projetos nºs 362 e 378.  
 À Imprimir.

**PARECER Nº 1163**- DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2022, juntamente com a Emenda nº 01.  
 À Imprimir.

**PARECER Nº 1164**- DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 162.  
 À Imprimir.

**PARECER Nº 1165**- DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 377, juntamente com a Emenda nº 01.  
 À Imprimir.

**PARECER Nº 1166**- DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 295.  
 À Imprimir.

**PARECER Nº 1167**- DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 297.  
 À Imprimir.

**PARECER Nº 1168**- DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 302.  
 À Imprimir.

**PARECERES NºS 1169, 1170, 1172 E 1173**- DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 134, 248, 386 e 417 .  
 À Imprimir.

**PARECER Nº 1171**- DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 253.  
 À Imprimir.

**OFÍCIOS NºS 247, 248 E 249**- DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 952, 1043 e 1157, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.  
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 747 E 755**- DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, relativo aos Contratos de Repasse nºs 1006.282-86 e 1020.029-12.  
 Às 2ª e 8ª Comissões.

**Recife, 6 de outubro de 2015**

**OFÍCIO Nº 791**- DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, relativo ao Contrato de Repasse nº 1010.138-01.  
 Às 2ª e 5ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 802**- DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, referente à parcela do Contrato de Financiamento nº 0346.955-69.  
 À 2ª e 7ª Comissões.

**OFÍCIOS NºS 799, 804 E 805**- DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, vinculada aos contratos de financiamento nºs 0355.677-85/2011, 0355.674-52/2011 e 0355.634-60/2011.  
 Às 2ª e 7ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 212**- DA CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO GABINETE DO MINISTRO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1857, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.  
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 229**- DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1856, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.  
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 774**- DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos a esse Estado, conforme o Processo nº 59050.000607/2015-31.  
 À 2ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 396**- DA CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -SUBSTITUTA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1857, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.  
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 0125**- DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ solicitando o cancelamento da Reunião Solene em homenagem aos Medalhistas Pernambucanos que participaram dos Jogos-Americanos, em Toronto, que seria realizada no dia 20 de outubro do corrente ano.  
 Inteirada.

**CT/COMPESA - DPR Nº 326/2015**- DO ASSESSOR EXECUTIVO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8577/2014, de autoria do ex-Deputado Eduardo Porto.  
 Dê-se conhecimento àquele ex- Parlamentar.

**TELEGRAMA**- DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1081, de autoria do Deputado Ricardo Costa.  
 Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Errata**

### ERRATA

**Na mensagem nº 112/2015 com projeto de lei nº 460/2015**

**Onde se lê:** às 1ª, 2ª, 3ª e 16ª Comissões

**Leia-se:** às 1ª, 2ª e 3ª Comissões

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Projetos**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/10/2015**

**Projeto de Lei Ordinária Nº 486/2015**

<b>Ementa:</b> Dispõe sobre o ensino de noções básicas da Lei Maria da Penha, no âmbito das Escolas Estaduais e Particulares do Estado de Pernambuco.
<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>
Art. 1º Nos estabelecimentos de Ensino Médio, da Rede Pública Estadual e Particular do Estado de Pernambuco, torna-se

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), MIGUEL COELHO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PTB) e SÍLVIO COSTA FILHO (PTB), membros titulares, e, além desses, os suplentes: EDUÍNO BRITO (PHS), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), PRISCILA KRAUSE (DEM), RICARDO COSTA (PMDB), TERESA LEITÃO (PT), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para comparecerem à Reunião Extraordinária deste Colegiado, a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 06 (seis) de outubro de 2015 (terça-feira), no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco.

### APRESENTAÇÃO

Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2015, pelo Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Márcio Stefanni;  
Apresentação do Cronograma de Tramitação e Designação dos Relatores dos Projetos de Lei: Lei Orçamentária Anual – LOA 2016 e Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

### DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 481/2015, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 12.648, de 25 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o Adolescente e o encaminhamento destas informações pelos Conselhos Tutelares.)
2. Projeto de Lei Ordinária nº 483/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.)

### DISCUSSÃO DE PROJETOS:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 427/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.)  
Relator: Deputado Romário Dias.
2. Projeto de Lei Ordinária nº 431/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre a adoção do juízo arbitral para a solução de litígio em que o Estado e entidades da Administração Indireta sejam partes.)  
Relator: Deputado Miguel Coelho.

### RECIFE, 5 DE outubro DE 2015.

DEPUTADO CLÓDOALDO MAGALHÃES  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSB), Edilson Silva (PSOL) e Aluisio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Waldemar Borges (PSB), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 10:00 (dez horas) no dia 07 de outubro de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de:

#### 1. DISTRIBUIR OS PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei Ordinária nº 479/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, que determina procedimentos de garantia do exercício de cidadania e de mobilidade da pessoa com deficiência e dá outras providências.  
Projeto de Lei Ordinária nº 480/2015, de autoria do Deputado Augusto César, que estabelece a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e dá outras providências.

#### 2. DISCUTIR OS PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei Ordinária nº 396/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes, que altera a Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.  
Relator: Deputado Lucas Ramos  
Projeto de Lei Ordinária nº 413/2015, de autoria do Deputado Claudino Martins Filho, que concede ao Município de Caetés, Região Agreste, o Título de "Terra da Energia Eólica Pernambucana" e dá outras providências.  
Relator: Deputado Ângelo Ferreira

### RECIFE, 5 DE outubro DE 2015.

Deputado Zé Maurício  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

obrigatório o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha e será desenvolvido sob a denominação "Programa Lei Maria da Penha vai à Escola".

Art. 2º O "Programa Lei Maria da Penha vai à Escola" tem como propósito:

I - Contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

II - Impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;

III - Conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores que compõem a comunidade escolar, da importância do respeito aos Direitos Humanos, notadamente os que refletem a promoção da igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência contra a mulher;

IV - Explicar sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias dos casos de violência contra a mulher, onde quer que ela ocorra;

Art. 3º O "Projeto Lei Maria da Penha vai à Escola" será desenvolvido, ao longo de todo o ano letivo, realizando no mês de março, uma programação ampliada específica em alusão ao Dia Internacional da Mulher destacando o tema do qual trata a presente lei.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os seus aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Estã Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A violência doméstica, sobremaneira a violência contra a mulher, não é recente, estando presente em todas as fases da história. Apenas recentemente no século XIX, com a constitucionalização dos Direitos Humanos a violência passou a ser analisada com maior profundidade e apontada por diversos setores representativos da sociedade, tornando-se assim, um assunto central para a humanidade, bem como, um grande desafio discutido por várias áreas do conhecimento, e iniciado o enfrentamento pela sociedade.

Necessário registrar que a violência doméstica não é marcada apenas pela violência física, mas também pela violência psicológica, sexual, patrimonial, moral dentre outras, que em nosso país atinge grande número de mulheres, as quais vivem estes tipos de agressões no âmbito familiar ou doméstico, em sua maioria, o que até hoje ainda dificulta a punição dos agressores.

No Brasil, este tema ganhou relevância com a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, também conhecida como "Lei Maria da Penha", uma merecida homenagem à mulher que se tornou símbolo de resistência a sucessivas agressões de seu ex- esposo.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: ÂNGELO FERREIRA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), EDUÍNO BRITO (PHS), TONY GEL (PMDB), membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), CLODOALDO MAGALHÃES (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), SÍLVIO COSTA FILHO (PTB) para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada às 09h (nove), do dia 07 (sete) de outubro de 2015, no Plenarinho II, do 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 338/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui a Semana Estadual de Teatro de Bonecos, a ser comemorada, anualmente, de 8 a 15 Novembro.)  
Com abrangência da Emenda Supressiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 338/2015).  
Relator(a):
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 348/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.).  
Relator(a):
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 351/2015, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, a Escola Técnica Estadual, no Município de Igarassu.).  
Relator(a):
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 360/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Denomina de Quadra Poliesportiva Governador Eduardo Henrique Accioly Campos a quadra da Escola Estadual Ernesto de Souza Leite no Município de Tuparetama no Estado de Pernambuco.).  
Relator(a):
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 361/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Confere ao Município de Petrolina o Título de Capital Pernambucana do Sertão do São Francisco).  
Relator(a):
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 363/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da abordagem e inclusão de assuntos históricos e culturais pernambucanos em concursos públicos e dá outras providências.).  
Relator(a):
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 366/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Pernambuco, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências.).  
Relator(a):
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 367/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, e dá outras providências.).  
Relator(a):
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 374/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui a política estadual de prevenção às doenças ocupacionais do educador da rede estadual de ensino, e dá outras providências.).  
Relator(a):
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 390/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Produtor Agrícola Orgânico, e dá outras providências.).  
Relator(a):

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Lei Resolução nº 438/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Educacional Paulo Freire à educadora Edla de Araújo Lira Soares.).  
Relator(a):

### DISCUSSÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 301/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Dança da Bolinha, evento de cunho cultural e histórico do Município de Vertente do Lério.)  
Relator: Deputado Tony Gel
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 338/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui a Semana Estadual de Teatro de Bonecos, a ser comemorada, anualmente, de 8 a 15 Novembro.)  
Com abrangência da Emenda Supressiva nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Suprime o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 338/2015).  
Relator(a):
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 348/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.).  
Relator(a):
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 360/2015, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Denomina de Quadra Poliesportiva Governador Eduardo Henrique Accioly Campos a quadra da Escola Estadual Ernesto de Souza Leite no Município de Tuparetama no Estado de Pernambuco.).  
Relator(a):
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 367/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, e dá outras providências.).  
Relator(a):
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 390/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Produtor Agrícola Orgânico, e dá outras providências.).  
Relator(a):

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Lei Resolução nº 438/2015, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Educacional Paulo Freire à educadora Edla de Araújo Lira Soares.).  
Relator(a):

### RECIFE, 5 DE outubro DE 2015.

DEPUTADA TERESA LEITÃO  
PRESIDENTA

A cultura machista oriunda da lógica patriarcal de organização social marcada pela desigualdade de forças ampara a perversa regra da "lei do silêncio". Esse funcionamento informalmente enraizado nas relações sociais consiste em grande desafio na trilha que caminhamos rumo à legítima efetivação da garantia dos direitos das mulheres à vida e à dignidade humana.

A importância desse projeto é indiscutível, pois sabemos da amplitude que o trabalho desenvolvido pela Assembléia Legislativa de Pernambuco deve ter, de enfrentamento à Violência de Gênero contra a Mulher. O projeto tem o objetivo de orientar meninos e meninas da rede de ensino, que se encontram em faixa etária ideal para absorção do conteúdo, sobre a igualdade de gênero e o funcionamento da Lei Maria da Penha, além de ajudar a combater e prevenir a violência doméstica e sexista contra a mulher.

Partindo dessa premissa, entendemos ser mister a inclusão de noções básicas da Lei Maria da Penha nas escolas públicas estaduais e particulares, por meio do "PROGRAMA LEI MARIA DA

PENHA VAI À ESCOLA", cuja execução será de suma importância para a redução, a médio e longo prazo, da violência contra a mulher.

O objetivo é instituir uma nova cultura de combate à violência contra a mulher, bem como pautar definitivamente a igualdade entre os gêneros, despertando nos/nas estudantes o interesse sobre as questões ligadas aos direitos humanos, apoiando-se na crença de que a escola é o lugar capaz de fazer a diferença no combate a todas as formas de violência e na construção de uma cultura de paz.

Trata-se de uma medida preventiva de conscientização direcionada aos estudantes de ensino médio (de 15 a 17 anos) a partir de um trabalho educacional de humanização, respeito e informação, de forma que, havendo o cometimento da violência, seja ela denunciada e reprimida com veemência.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembléia Legislativa.

<b>Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2015.</b>
<b>Lucas Ramos Deputado</b>
<b>As 1ª, 3ª, 5ª, 11ª e 14ª Comissões.</b>

## Projeto de Lei Ordinária Nº 487/2015

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de senha de acesso ao e-Fisco - Sistema Orçamentário - Financeiro Corporativo do Estado, ou outro que venha a substituí-lo, para cada Deputado Estadual no exercício do mandato.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Os Deputados Estaduais, no exercício do mandato, terão acesso irrestrito ao Sistema Orçamentário-Financeiro Corporativo do Estado, e-Fisco, ou outro que venha a substituí-lo.  
Parágrafo único. O acesso ao e-Fisco ocorrerá através do uso de senha pessoal e intransferível que será fornecida a cada Deputado Estadual pelo órgão competente do Poder Executivo, no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta lei.  
Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A Constituição Federal de 1988 deixa claro que compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos outros Poderes através do controle externo e, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder.

Na mesma linha, a Constituição Estadual, em seu art. 29, assevera que compete a Assembleia Legislativa a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta e fundacional.  
Assim, é necessário que os Deputados Estaduais tenham os meios necessários para exercer a importante função fiscalizadora. Um desses meios essenciais é ter acesso ao e-Fisco para a devida fiscalização financeira e orçamentária do Estado de Pernambuco.

Vale destacar que no âmbito federal, o Poder Executivo disponibiliza aos senadores e deputados federais senhas de acesso ao SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), para acompanhamento da gestão e execução orçamentária e financeira do Governo Federal.

Em outros Estados-membros, o Poder Executivo já é obrigado a fornecer aos Deputados Estaduais senha de acesso aos sistemas de administração orçamentário e financeiro do Estado. Exemplificativamente, tem-se a Lei nº 6.925/2008 no estado de Alagoas.

Por tudo, reitero que o acesso irrestrito ao e-Fisco pelos Deputados Estaduais é fundamental para que desempenhem, sem limitações desarrazoadas, nossa função fiscalizadora, a qual tem abrigo na Constituição Estadual e Federal.

Assim, peço o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto.

**Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2015.**

**Silvio Costa Filho  
Deputado**

**As 1ª, 2ª, 3ª Comissões.**

## Proposta

## Proposta de Emenda à Constituição Nº 04/2015

**Ementa:** Altera o art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do § 1º do art. 19 da Constituição Estadual passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 .....

§ 1º .....

I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual; (NR)

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de sua remuneração; (NR)

III - .....

Art. 2º Esta Emenda à Constituição do Estado de Pernambuco entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição alterando o rol de matérias sujeitas à iniciativa privativa do Governador do Estado.

Em suma, a partir da exclusão de duas expressões, os Deputados Estaduais passarão a ter competência para propor projetos de lei sobre matéria tributária e que importem em aumento de despesa pública.

Atualmente, apenas nas Constituições dos Estados de Pernambuco e do Acre existe a impossibilidade de os Deputados proporem projetos que importem aumento de despesa. Acerca da matéria tributária, afora Pernambuco, apenas oito Estados contam com tal restrição (Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Roraima e Sergipe).

Há alguns anos atrás, por meio da Proposta de Emenda à Constituição nº 02/2007, já se tentou alargar a atuação do Legislativo pernambucano, a partir da alteração do art. 19. Entretanto, à época, a CCLJ acabou concluindo pela inconstitucionalidade da proposta. Não obstante, entendemos que os fundamentos lançados no parecer não retratam a pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Acerca da matéria tributária, trazemos os seguintes precedentes:

*“A reserva de lei de iniciativa do chefe do Executivo, prevista no art. 61, § 1º, II, b, da Constituição, somente se aplica aos Territórios federais.” (ADI 2.447, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 4 3 2009, Plenário, DJE de 4 12 2009.)*

*“A análise dos autos evidencia que o acórdão mencionado diverge da diretriz jurisprudencial que esta Suprema Corte firmou na matéria em referência. Com efeito, não mais assiste, ao chefe do Poder Executivo, a prerrogativa constitucional de fazer instaurar, com exclusividade, em matéria tributária, o concernente processo legislativo. Esse entendimento – que encontra apoio na jurisprudência que o STF firmou no tema ora em análise (RTJ 133/1044 – RTJ 176/1066 1067) – consagra a orientação de que, sob a égide da Constituição republicana de 1988, também o membro do Poder Legislativo dispõe de legitimidade ativa para iniciar o processo de formação das leis, quando se tratar de matéria de índole tributária, não mais subsistindo, em consequência, a restrição que prevaleceu ao longo da Carta Federal de 1969 (art. 57, I) (...).” (RE 328.896, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 9 10 2009, DJE de 5 11 2009.) No mesmo sentido: ADI 352 MC, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento 29 8 1990, Plenário, DJE de 8 3 1991.*

Quanto ao aumento de despesa, vale destacar o julgamento abaixo, segundo o qual não é competência privativa do Chefe do Poder Executivo a iniciativa de lei que aumente a despesa pública:

*“Não procede a alegação de que qualquer projeto de lei que crie despesa só poderá ser proposto pelo chefe do Executivo. As hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, em numerus clausus, no art. 61 da CB – matérias relativas ao funcionamento da administração pública, notadamente no que se refere a servidores e órgãos do Poder Executivo. Precedentes.” (ADI 3.394, rel. min. Eros Grau, julgamento em 2-4-2007, Plenário, DJE de 15-8-2008.)*

Vê-se, portanto, que o órgão responsável pela interpretação da Constituição Federal, o STF, já decidiu que a iniciativa de lei sobre matéria tributária e sobre aumento de despesa não está reservada apenas ao Chefe do Poder Executivo, razão pela qual a PEC que ora apresento é manifestamente constitucional.

Com clareza de pensamento, respeitosamente, entendo que é de interesse do Poder Legislativo deste Estado de Pernambuco, como instituição que honra sua importância e relevância, reequilibrar a balança de poderes.

Adotando como premissa que a atividade legislativa é uma das principais funções desta Casa, na prática, o que se constata é um cenário de atuação secundária. Para reforçar tal conclusão, importante observar os dados brutos sobre a atividade legislativa em 2015 (até 11/09/2015):

• Poder Executivo:  
- 88 Projetos de Lei Ordinária/Complementar apresentados;  
- 67 aprovados (Taxa de conversão de aproximadamente 76%);  
- Nenhum Projeto de lei rejeitado.

• Poder Legislativo:  
- 404 Projetos de Lei Ordinária/Complementar apresentados;  
- 62 aprovados (Taxa de conversão de aproximadamente 15%);  
- 15 projetos foram rejeitados por inconstitucionalidade.

Além disso, a par da baixa taxa de conversão dos projetos de iniciativa do Poder Legislativo, as matérias tratadas são de temas e motivos de importância para a sociedade, mas em sua maioria, de menor relevância (58% dos projetos aprovados versam sobre denominação, datas comemorativas ou títulos).

É o momento de corrigir a distorção, portanto.

Diante do exposto, solicito o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2015.**

**Miguel Coelho  
Deputado**

**Adalto Santos, Aglailson Júnior, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Botafogo, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Diogo Moraes, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduíno Brito, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francimar Pontes, Guilherme Uchoa, João Eudes, Joaquim Lira, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Priscila Krause, Raquel Lyra, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges**

**À 1ª Comissão.**

## Parecer de Comissão

## Parecer Nº 1174/2015

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Esportes e Lazer, o Projeto de Lei Ordinária nº 283/2015 e sua respectiva Emenda, para a análise e emissão de parecer. O Projeto, de autoria do Deputado Augusto César, visa dispor sobre o funcionamento de academias de musculação e demais estabelecimentos de condicionamento físico, iniciação e prática esportiva, de ensino de esportes e recreação esportiva. Consta ainda, Emenda Supressiva do mesmo autor, que exclui os artigos que prescreviam punições e prazos de regulamentação.

### 2. Parecer do Relator

Com base na razoabilidade e o mérito da das disposições contidas no projeto analisado, observa-se o entendimento da supremacia do interesse público. Logo, tendo em vista ainda à aprovação da constitucionalidade do tema discutido e ser também de competência dos Estados essa juridicidade, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Esportes e Lazer, seja pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 283/2015, de autoria do Deputado Augusto Cesar, e sua respectiva Emenda nº 1, de mesma autoria.

**Joel da Harpa  
Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Antes do exposto, tendo em vista as considerações pelo relator, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária 283/2015, de autoria do Deputado Augusto César e sua respectiva Emenda nº 1, do mesmo autor.

**Sala da Comissão de Esporte e Lazer,  
em 5 de outubro de 2015.**

**Presidente: Beto Accioly.  
Relator : Joel da Harpa.**

**Favoráveis os (3) deputados: Beto Accioly, Claudiano Martins Filho, Joel da Harpa.**

## Indicações

## Indicação Nº 2331/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra Ministra Nilma Lino, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Excelentíssimo Sr Gabriel Medina, Secretário Nacional da Juventude, ao Governador do Estado de Pernambuco,

Excelentíssimo Sr Paulo Câmara, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Excelentíssimo Sr Pedro Eurico, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Excelentíssimo Sr Isaltino Nascimento, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Alessandro Carvalho, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, Excelentíssimo Sr Sérgio Moura e ao Prefeito do município de Bezerros, Severino Otávio no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Bezerros, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ministra Nilma Lino, Secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR); Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Sérgio Moura, Secretário Executivo de Segmentos Sociais; Severino Otávio, Prefeito do município de Bezerros.

#### Justificativa

O município de Bezerros, tem mais de 60 mil habitantes e necessita da implantação do Plano Juventude Viva, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda não foi um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acreditado que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2015.**

**Bispo Ossésio Silva  
Deputado**

## Indicação Nº 2332/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra Ministra Nilma Lino, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Excelentíssimo Sr Gabriel Medina, Secretário Nacional da Juventude, ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Paulo Câmara, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Excelentíssimo Sr Pedro Eurico, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Excelentíssimo Sr Isaltino Nascimento, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Alessandro Carvalho, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, Excelentíssimo Sr Sérgio Moura e ao Prefeito do município de Salgueiro, Marcones Libório de Sá no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Salgueiro, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ministra Nilma Lino, Secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR); Paulo Câmara, Governador do Estado de

Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Sérgio Moura, Secretário Executivo de Segmentos Sociais; Marcones Libório de Sá, Prefeito do município de Salgueiro.

	<b>Justificativa</b>
--	----------------------

O município de Salgueiro, com quase 60 mil habitantes e necessita da implantação do Plano Juventude Viva, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda não foi um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciando nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acreditado que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2015.**

	<b>Bispo Ossésio Silva</b>
	<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 2333/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Dr. Pedro Eurico, no sentido de incluir o município de Bonito nas metas de Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Exmo. Dr. Ruy Barbosa, Prefeito de Bonito; Exmo. Sr. Edmilson Henauth e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores.

	<b>Justificativa</b>
--	----------------------

O uso do Crack representa apenas parcela de uma miríade de substâncias potencialmente dependógenas algumas ditas lícitas e socialmente aceitas, como o fumo e o álcool, que afetam direta ou indiretamente os Pernambucanos, ameaçam a sociedade, desestruturam famílias, corrompem, aniquilam os valores éticos, abalam física, social e emocionalmente, ou matam os usuários.

O problema é muito complexo, pois a dependência é passível de controle, porém é considerado um mal crônico que requer grande esforço, com acompanhamento permanente, envolvimento da família e da sociedade.

A implementação política de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas no município acima citado, contribuirá para formação de grupos, entre os quais os alcoólicos anônimos, interações e a abordagem cognitivo-comportamental que tem se revelado uma das estratégias mais eficientes.

Esta é a razão da presente Indicação, dada a sua importância para melhoria da saúde e da qualidade de vida dos jovens, oferecendo atendimento especializado, por meio de profissionais e equipamentos adequados.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação de Indicação.

**Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2015.**

	<b>Cloaldo Magalhães</b>
	<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 2334/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Paulista, Engº. Tiago Magalhães de Medeiros e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos do Paulista, Jaime Domingos, no sentido de enviar esforços para que seja executado o **CALÇAMENTO DA RUA LUXEMBURGO – EM FRENTE AO FORTE DE PAU AMARELO, BAIRRO DE PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Município do Paulista; Excelentíssimo Senhor Jorge Carreiros, Vice-Prefeito do Município do Paulista; Excelentíssimo Senhor Engº Tiago Magalhães de Medeiros, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Excelentíssimo Senhor Jaime Domingo, Secretário de Serviços Públicos do Paulista; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Paulista, ,; Excelentíssima Senhora Irmã Iolanda, Vereadora do Município do Paulista; Ilustríssima Senhora Valquíria Lúcia Feitosa Ferreira, Síndica do Edifício André Luiz; Ilustríssima Senhora Simone, Síndica do Edf. Luiz Henrique; Ilustríssimo Senhor Marcos, -.

	<b>Justificativa</b>
	<p>Trata-se de uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Luxemburgo, em frente ao Forte de Pau Amarelo, como é de conhecimento de toda população do Paulista, o Programa Paulista de Cara Nova, idealizado e lançado pelo Prefeito Ives Ribeiro, tendo como objetivo solucionar os problemas existentes naquele município. Na Rua Luxemburgo são realizados eventos em prol da comunidade, entretanto devido as condições que encontra-se, com a chegada das chuvas que castigam o município a rua alaga, quando as águas baixam fica em precárias condições devido aos buracos, com precárias condições de tráfego de veículos.</p> <p>Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade devida da população, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p>
	<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>

	<b>João Eudes</b>
	<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 2335/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao .Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Gilberto Gonçalves Feitosa Junior e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos do Paulista, Jaime Domingos, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade os **SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO CANAL DA RUA PAQUISTÃO NO BAIRRO DE PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Município do Paulista; Excelentíssimo Senhor Jorge Carreiros, Vice-Prefeito do Município do Paulista; Excelentíssimo Senhor Jaime Domingos, Secretário de Serviços Públicos do Paulista; Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal do Paulista; Excelentíssima Senhora Irmã Iolanda, Vereadora do Município do Paulista; Ilustríssima Senhora Síndica do Edifício Rosa dos Ventos, Síndica do Edifício Rosa dos Ventos; Ilustríssima Senhora Valquíria Lúcia Feitosa Ferreira, Síndica do Edifício André Luiz; Ilustríssimo Senhor, Renato; Ilustríssima Senhora Simone, Síndica do Edf. Luiz Henrique; Ilustríssimo Senhor, Marcos.

	<b>Justificativa</b>
--	----------------------

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura da Cidade do Paulista, é mais uma questão de segurança, sendo necessária uma ação imediata da Secretaria de Serviços Públicos, realize o desobstrução e limpeza do **Canal da Rua Paquistão, no bairro de Pau Amarelo,** destinado ao escoamento das águas provenientes das chuvas. O canal encontra-se obstruído, com a água parada no seu percurso, em face de sujeira, esgoto e o lixo que se encontra acumulado. Com as chuvas torrenciais que ocorrem na cidade do Paulista, o canal transborda, provocando alagamento, atingindo as edificações, a maioria delas de prédio caixão, desta forma provocando excessiva umidade nas suas bases, podendo causar riscos em suas estruturas.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.**

	<b>João Eudes</b>
	<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 2336/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir o município de **Surubim** nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Bispo da Diocese de Nazaré; Túlio José Vieira Duda, Prefeito do Município de Surubim; Fabrício Gonçalves de Brito, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Surubim; Roselia Maria dos Anjos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Surubim; Josivaldo José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Frederico Jorje Gomes Lafayette, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Luciano Medeiros Filho, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; José da Costa Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Paulo Cesar Antunes Lima, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Severino Barbosa de Farias Filho, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Lucio Fabricio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Salatiel Jose de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Surubim; Gilvanete de Lorena e Sá Belfort, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Surubim; Artur Rêgo, Secretário de Agricultura da Prefeitura Municipal de Surubim; Tenente Coronel Reginaldo Dantas, Secretário de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Surubim; Roberta Leal, Secretária de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Surubim; Rosa Cristina, Secretária de Educação e Esportes; Maria Bernadete Cristovam da Silva, Secretária de Finanças; Carlos Roberto, Secretário de Governo; Fátima Sousa, Secretária da Juventude da Prefeitura Municipal de Surubim; Eva Pessoa, Secretária do Orçamento Participativo da Prefeitura Municipal de Surubim; Padre André Carlos da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja São José; Padre Anael Antônio Henrique de Figueiredo, Reverendíssimo Vigário da Igreja São José; Diácono Severino Vicente de Arruda, Reverendíssimo Diácono Permanente da Igreja São José; Padre Pedro Francisco do Nascimento, Reverendíssimo Pároco da Igreja São Sebastião; Padre Geraldo Oliveira, Reverendíssimo Vigário Paroquial da Igreja São Sebastião; Izabel Cristina de Araújo Moraes Vilar Oliveira, Professora Gestora da Escola Técnica Antônio Arruda de Farias; Sônia Maria da Silva Barbosa, Professora Gestora da Escola Ana Faustina; Alessandra Marcos de Aguiar, Professora Gestora da Escola Maria Cecília Barbosa Leal; João Rodrigues dos Santos Filho, Prof. Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Natalícia Mª Figueirôa da Silva; Sônia de Arruda Cruz, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Severino Farias; Sanchirles da Costa Silva, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Soares da Silva; Rádio Surubim AM, Diretoria; Associação Comercial de Surubim, Diretoria; Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Surubim, Diretoria.

	<b>Justificativa</b>
--	----------------------

A proposição em tela tem como objetivo apoiar iniciativas para reduzir o desequilíbrio sócio econômico de regiões em desenvolvimento do estado atendendo em definitivo as demandas de planejamento de gestão municipal, regional de forma a proporcionar o desenvolvimento local promovendo assim a inclusão social.

Isto será feito através do Fomento da municipalização das ações de apoio a consolidação de projetos relativos ao crescimento econômico.

Por assim ser é que estamos solicitando a inclusão do município de **Surubim** nas metas da atividade, descritinadas no texto dessa indicação, ensejando assim o implemento de ações desenvolvimentistas direcionadas ao Município que dela necessitam com urgência.

Ante o exposto só nos restam solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas para a proposição em tela que consideramos como das mais justas e oportunas, tendo em vista a importância da qual se reveste e que poderá em caso do seu atendimento reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.**

	<b>Ricardo Costa</b>
	<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 2337/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir o município de **Trindade** nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio Everton Soares Costa, Prefeito do Município de Trindade; Jaecio Bizarro Almeida Sá, Vice-Prefeito do Município de Trindade; Ubirajara Araripe Andrade, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Trindade; Allan Johnes de Moraes Galdino, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Edvan do Nascimento Silva, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Helbe da Silva Rodrigues, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Everaldo Antonio da Silva, Vereador da

Câmara Municipal de Trindade; João Leocadio Sobrinho, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Kilon Peixoto de Alencar Neto, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Maurício Elias do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Francisco de Assis Pereira Freire, Vereador da Câmara Municipal de Trindade; Nadja Pollyana do Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Thayse Thacyanne Lins da Cunha, Vereadora da Câmara Municipal de Trindade; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trindade, Diretoria; Rádio POP, Diretoria; Alan Deyson Delmondes, Presidente da CDL do Município de Trindade.

	<b>Justificativa</b>
--	----------------------

A proposição em tela tem como objetivo apoiar iniciativas para reduzir o desequilíbrio sócio econômico de regiões em desenvolvimento do estado atendendo em definitivo as demandas de planejamento de gestão municipal, regional de forma a proporcionar o desenvolvimento local promovendo assim a inclusão social.

Isto será feito através do Fomento da municipalização das ações de apoio a consolidação de projetos relativos ao crescimento econômico.

Por assim ser é que estamos solicitando a inclusão do município de **Trindade** nas metas da atividade, descritinadas no texto dessa indicação, ensejando assim o implemento de ações desenvolvimentistas direcionadas ao Município que dela necessitam com urgência.

Ante o exposto só nos restam solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas para a proposição em tela que consideramos como das mais justas e oportunas, tendo em vista a importância da qual se reveste e que poderá em caso do seu atendimento reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.**

	<b>Ricardo Costa</b>
	<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 2338/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral**, no sentido de incluir o município de **Escada** nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Padre José Valdir Bezerra da Silva, Reverendíssimo Pároco da Igreja Nossa Senhora da Apresentação; Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito do Município de Escada; Lailton Savio Sousa Nogueira, Vice-Prefeito do Município de Escada; Rinaldo José de Lima, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Alberto Pereira Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Amaro Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Arlindo Pereira Oliveira Filho, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Elias Ribeiro de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Flavio Rodrigues da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Jose Macedonio Soares, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; José Mario do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Paulo Savio de Almeida Junior, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Rodrigo Fabiany Wanderley Pontes de Melo, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Severino André Dias Junior, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Severino Francisco dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Sandra Valéria Rodrigues Vieira do Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Vereadores de Escada; Risolene Rita de Melo Ferraz Barreto, Professora Gestora Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins; Tony Manoel Catta, Professor Gestor Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Eraldo Campos; Maria Aparecida Albuquerque Santos Pinheiro, Professora Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Mons. João Rodrigues de Carvalho; Maria Marta Lima de Sousa, Professora Gestora Escola Dr. Fernando Campelo; Nicodemus Francisco de Lima, Professor Gestor Escola Vigário Pedrosa; José Alves da Silva, Empresário; Rádio Comunitária de Frexeiras FM, Diretoria e Comunicadores; Rádio Digital FM, Diretoria e Comunicadores; Rádio Alternativa FM 105.9, Diretoria e Comunicadores.

	<b>Justificativa</b>
--	----------------------

A proposição em tela tem como objetivo apoiar iniciativas para reduzir o desequilíbrio sócio econômico de regiões em desenvolvimento do estado atendendo em definitivo as demandas de planejamento de gestão municipal, regional de forma a proporcionar o desenvolvimento local promovendo assim a inclusão social.

Isto será feito através do Fomento da municipalização das ações de apoio a consolidação de projetos relativos ao crescimento econômico.

Por assim ser é que estamos solicitando a inclusão do município de **Escada** nas metas da atividade, descritinadas no texto dessa indicação, ensejando assim o implemento de ações

desenvolvimentistas direcionadas ao Município que dela necessitam com urgência.

Ante o exposto só nos restam solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas para a proposição em tela que consideramos como das mais justas e oportunas, tendo em vista a importância da qual se reveste e que poderá em caso do seu atendimento reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 2339/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara,** ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral,** no sentido de incluir o município de **Lagoa dos Gatos** nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Verônica de Oliveira Cunha Soares, Prefeita do Município de Lagoa dos Gatos; Jeoval Severino de Freitas, Vice-Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos; Stênio Fernandes de Albuquerque, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; João Antônio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sérgio Teófilo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Elizeu de Souza Maia, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Tarcisio Oliveira Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Orlando Nunes de Amorim, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; José Firmino da Silva Filho, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sidrailson Batista da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Diogo Maximiliano Albuquerque Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa dos Gatos, Presidência.

<b>Justificativa</b>

A proposição em tela tem como objetivo apoiar iniciativas para reduzir o desequilíbrio sócio econômico de regiões em desenvolvimento do estado atendendo em definitivo as demandas de planejamento de gestão municipal, regional de forma a proporcionar o desenvolvimento local promovendo assim a inclusão social.

Isto será feito através do Fomento da municipalização das ações de apoio a consolidação de projetos relativos ao crescimento econômico.

Por assim ser é que estamos solicitando a inclusão do município de **Lagoa dos Gatos** nas metas da atividade, descríminadas no texto dessa indicação, ensejando assim o implemento de ações desenvolvimentistas direcionadas ao Município que dela necessitam com urgência.

Ante o exposto só nos restam solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas para a proposição em tela que consideramos como das mais justas e oportunas, tendo em vista a importância da qual se reveste e que poderá em caso do seu atendimento reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 2340/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara,** ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, **Danilo Cabral,** no sentido de incluir o município de **Chã Grande** nas metas da atividade apoio ao fortalecimento institucional de municípios, territórios e regiões.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Daniel Alves de Lima, Prefeito do Município de Chã Grande; José Leonardo de Lira, Vice-Prefeito do Município de Chã Grande; Sérgio Luiz Magalhães, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Chã Grande; Gilvan Pereira de Lima, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Gilvan Pontaleão, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Inaldo Ferreira da Cruz, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Janilson José dos Santos, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Jorge Luis da Silva, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; José Henrique da Silva, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; José Maria de Melo, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Sandro Correa dos Santos, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Severino Manuel da Silva, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chã Grande,, Presidência; Prof.ª Ana Maria Xavier de

Melo Santos, Gerente da Regional de Educação - GRE; Profª. Zaneide Maria dos Santos Campos, Escola de Referência em Ensino Médio João Batista de Vasconcelos.

<b>Justificativa</b>

A proposição em tela tem como objetivo apoiar iniciativas para reduzir o desiquilíbrio sócio econômico de regiões em desenvolvimento do estado atendendo em definitivo as demandas de planejamento de gestão municipal, regional de forma a proporcionar o desenvolvimento local promovendo assim a inclusão social.

Isto será feito através do Fomento da municipalização das ações de apoio a consolidação de projetos relativos ao crescimento econômico.

Por assim ser é que estamos solicitando a inclusão do município de **Chã Grande** nas metas da atividade, discriminadas no texto dessa indicação, ensejando assim o implemento de ações desenvolvimentistas direcionadas ao Município que dela necessitam com urgência.

Ante o exposto só nos restam solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas para a proposição em tela que consideramos como das mais justas e oportunas, tendo em vista a importância da qual se reveste e que poderá em caso do seu atendimento reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 2341/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Ilustríssimo Sr. Diretor de Relações Institucionais da Vivo, Dr. Marcos Almeida, no sentido de expandir o sinal da Operadora Vivo aos celulares que não possuem a tecnologia 3G, na comunidade de Ibó, distrito de Belém de São Francisco-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exma. Senhora Lúcia Carvalho Pinto de Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação; Exmo. Senhor João Batista de Rezende, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); Exmo. Senhor Sérgio Alves Cavendish, Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco; Ilmo. Senhor Marcos Almeida, Diretor de Relações Institucionais da Vivo; Ilmo. Senhor João Licínio Lustosa, Presidente da Sociedade Amigos da Instrução de Jatimã; Ilmo. Senhor Izaurino Paes Brasil, Radialista; Ilmo. Senhor Rogério Carvalho, Professor.

<b>Justificativa</b>
Tornou-se cada vez mais crescente a comunicação realizada pelo uso de aparelhos celulares, principalmente nas zunas rurais do país. O celular é hoje, o principal meio de comunicação, seja para ligações, uso da internet e até mesmo finalidades empresariais. Recentemente, fomos procurados por moradores da comunidade do Ibó, localizada em Belém de São Francisco, Sertão de Pernambuco. Eles afirmam que a pouco mais de um ano a Operadora Vivo iniciou suas atividades naquela localidade, porém, disponibilizando o sinal apenas para quem possui aparelhos com a tecnologia 3g. É oportuno ressaltar, que boa parte dos residentes são produtores rurais que vivem da subsistência local -pesca e plantios- e utilizam o celular apenas para ligações interurbanas. Solicitamos que Operadora Vivo faça um estudo no local e possa atender as demandas dos moradores que solicitam a liberação do sinal para todos os aparelhos celulares. Diante dos fatos aqui expostos é que solicito de meus ilustres pares na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprovação desta Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2015.</b>

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 2342/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Dr. Pedro Eurico, no sentido de incluir o Município de Palmares nas metas de Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Seretário de Justiça e Direitos Humanos; Exmo. Sr. João Bezerra, Prefeito de Palmares; Exmo. Sr. Luciano Rodrigues Filho e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal de Palmares; Dr. Enoelino Magalhães, Ex-Prefeito; Dra. Carolina Nascimento Magalhães Lyra, Vice-Prefeita.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

<b>Justificativa</b>
O uso do Crack representa apenas parcela de uma miríade de substâncias potencialmente dependógenas algumas ditas lícitas e socialmente aceitas, como o fumo e o álcool, que afetam direta ou indiretamente os Pernambucanos, ameaçam a sociedade, desestruturam famílias, corrompem, aniquilam os valores éticos, abalam física, social e emocionalmente, ou matam os usuários. O problema é muito complexo, pois a dependência é passível de controle, porém é considerado um mal crônico que requer grande esforço, com acompanhamento permanente, envolvimento da família e da sociedade.
A implementação política de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas no município acima citado, contribuirá para formação de grupos, entre os quais os alcoólics anônimos, internações e a abordagem cognitivo-comportamental que tem se revelado uma das estratégias mais eficientes.

Esta é a razão da presente Indicação, dada a sua importância para melhoria da saúde e da qualidade de vida dos jovens, oferecendo atendimento especializado, por meio de profissionais e equipamentos adequados.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação de Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2015.</b>
<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 2343/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Dr. Pedro Eurico, no sentido de incluir o Município de Tamandaré nas metas de Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Hildo Hacker, Prefeito de Tamandaré; Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Exmo. Sr. José Alberto da silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré.

<b>Justificativa</b>
O uso do Crack representa apenas parcela de uma miríade de substâncias potencialmente dependógenas algumas ditas lícitas e socialmente aceitas, como o fumo e o álcool, que afetam direta ou indiretamente os Pernambucanos, ameaçam a sociedade, desestruturam famílias, corrompem, aniquilam os valores éticos, abalam física, social e emocionalmente, ou matam os usuários. O problema é muito complexo, pois a dependência é passível de controle, porém é considerado um mal crônico que requer grande esforço, com acompanhamento permanente, envolvimento da família e da sociedade.
A implementação política de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas no município acima citado, contribuirá para formação de grupos, entre os quais os alcoólics anônimos, internações e a abordagem cognitivo-comportamental que tem se revelado uma das estratégias mais eficientes.
Esta é a razão da presente Indicação, dada a sua importância para melhoria da saúde e da qualidade de vida dos jovens, oferecendo atendimento especializado, por meio de profissionais e equipamentos adequados.
Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação de Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 2344/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Dr. Pedro Eurico, no sentido de incluir o Município de Camocim de São Felix nas metas de Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Exmo. Sr. Wilson de Moura França, Prefeito de Camocim de São Felix; Exma. Sra. Mailde de Moura França e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Felix.

<b>Justificativa</b>
O uso do Crack representa apenas parcela de uma miríade de substâncias potencialmente dependógenas algumas ditas lícitas e socialmente aceitas, como o fumo e o álcool, que afetam direta ou indiretamente os Pernambucanos, ameaçam a sociedade, desestruturam famílias, corrompem, aniquilam os valores éticos, abalam física, social e emocionalmente, ou matam os usuários. O problema é muito complexo, pois a dependência é passível de controle, porém é considerado um mal crônico que requer grande esforço, com acompanhamento permanente, envolvimento da família e da sociedade.

### Recife, 6 de outubro de 2015

A implementação política de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas no município acima citado, contribuirá para formação de grupos, entre os quais os alcoólics anônimos, internações e a abordagem cognitivo-comportamental que tem se revelado uma das estratégias mais eficientes.

Esta é a razão da presente Indicação, dada a sua importância para melhoria da saúde e da qualidade de vida dos jovens, oferecendo atendimento especializado, por meio de profissionais e equipamentos adequados.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação de Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 2345/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Dr. Pedro Eurico, no sentido de incluir o Município de Xexéu nas metas de Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Exmo. Sr. Flávio Rocha Peixoto e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores; Exmo. Sr. Eudo Magalhães Lyra, Prefeito de Xexéu.

<b>Justificativa</b>
O uso do Crack representa apenas parcela de uma miríade de substâncias potencialmente dependógenas algumas ditas lícitas e socialmente aceitas, como o fumo e o álcool, que afetam direta ou indiretamente os Pernambucanos, ameaçam a sociedade, desestruturam famílias, corrompem, aniquilam os valores éticos, abalam física, social e emocionalmente, ou matam os usuários. O problema é muito complexo, pois a dependência é passível de controle, porém é considerado um mal crônico que requer grande esforço, com acompanhamento permanente, envolvimento da família e da sociedade.
A implementação política de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas no município acima citado, contribuirá para formação de grupos, entre os quais os alcoólics anônimos, internações e a abordagem cognitivo-comportamental que tem se revelado uma das estratégias mais eficientes.
Esta é a razão da presente Indicação, dada a sua importância para melhoria da saúde e da qualidade de vida dos jovens, oferecendo atendimento especializado, por meio de profissionais e equipamentos adequados.
Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação de Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 2346/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Dr. Pedro Eurico, no sentido de incluir o Município de Água Preta nas metas de Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Elias Gonçalves de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal de Água Preta; Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Exmo. Sr. Armando Souto, Prefeito de Água Preta.

<b>Justificativa</b>
O uso do Crack representa apenas parcela de uma miríade de substâncias potencialmente dependógenas algumas ditas lícitas e socialmente aceitas, como o fumo e o álcool, que afetam direta ou indiretamente os Pernambucanos, ameaçam a sociedade, desestruturam famílias, corrompem, aniquilam os valores éticos, abalam física, social e emocionalmente, ou matam os usuários. O problema é muito complexo, pois a dependência é passível de controle, porém é considerado um mal crônico que requer grande esforço, com acompanhamento permanente, envolvimento da família e da sociedade.
A implementação política de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas no município acima citado, contribuirá para formação de grupos, entre os quais os alcoólics anônimos, internações e a abordagem cognitivo-comportamental que tem se revelado uma das estratégias mais eficientes.
Esta é a razão da presente Indicação, dada a sua importância para melhoria da saúde e da qualidade de vida dos jovens, oferecendo atendimento especializado, por meio de profissionais e equipamentos adequados.
Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação de Indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>

<b>Clodoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 2347/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Dr. Pedro Eurico, no sentido de incluir o Município de Joaquim Nabuco nas metas de Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Exmo. Sr. João Nascimento de Carvalho, Prefeito de Joaquim Nabuco; Exma. Sra. Laudicea Maria da Silva e demais Vereadores, Presidenta da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O uso do Crack representa apenas parcela de uma miríade de substâncias potencialmente dependógenas algumas ditas lícitas e socialmente aceitas, como o fumo e o álcool, que afetam direta ou indiretamente os Pernambucanos, ameaçam a sociedade, desestruturam famílias, corrompem, aniquilam os valores éticos, abalam física, social e emocionalmente, ou matam os usuários. O problema é muito complexo, pois a dependência é passível de controle, porém é considerado um mal crônico que requer grande esforço, com acompanhamento permanente, envolvimento da família e da sociedade.

A implementação política de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas no município acima citado, contribuirá para formação de grupos, entre os quais os alcoólicos anônimos, internações e a abordagem cognitivo-comportamental que tem se revelado uma das estratégias mais eficientes. Esta é a razão da presente Indicação, dada a sua importância para melhoria da saúde e da qualidade de vida dos jovens, oferecendo atendimento especializado, por meio de profissionais e equipamentos adequados. Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação de Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
--

<b>Clodoaldo Magalhães</b> <p><b>Deputado</b></p>
---

## Indicação Nº 2348/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Eng.º Victor Vieira, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Antônio Barbosa, no sentido que seja realizada **OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO LARGO DOM LUIZ, NA ENTRADA DA SUBIDA DO MORRO DA CONCEIÇÃO, BAIRRO DE CASA AMARELA, RECIFE/PE**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Excelentíssimo Senhor Victor Vieira, Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife; Ilustríssimo Senhor Antônio Barbosa, Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana; Ilustríssimo Senhor, Josenildo Carlos Feitosa.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura da Cidade do Recife, para a Praça do Largo Dom Luiz, encravada no bairro de Casa Amarela, quando encontrava-se em perfeito estado de conservação era bastante utilizada pela comunidade. A tão procurada praça encontra-se completamente abandonada, devido ao seu precário estado de conservação. As crianças tinham na praça em suas horas de lazer, um espaço para o bem estar físico e mental a partir de atividades recreativas, gangorras, esportes e balanços, os mesmos estão quebrados e sem as mínimas condições de funcionamento para atender a procura da criança do bairro, como também uma coberta para quadra de futebol, haja vista na época de inverno fica impraticável para a prática do futebol.

Assim, conhecendo o prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do ilustre presidente da EMLURB, reflète o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
--

<b>João Eudes</b> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Indicação Nº 2349/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco,

Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, Dr. Carlos Augusto de Barros Estima, no sentido de mandar apurar os excessos praticados por autoridade competente na fiscalização, abordagem e aplicação de multas realizadas em veículos de aluguel na qual transitam entre o interior do Estado e a capital pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Barros Estima, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente Indicação visa chamar atenção do Governo do Estado de Pernambuco, no sentido de mandar apurar os excessos praticados por autoridade competente na fiscalização, abordagem e aplicação de multas realizadas em veículos de aluguel na qual transitam entre o interior do Estado e a capital pernambucana, inclusive em Rodovias Federais como as BR 232 e 408, conforme demonstra o Auto de Infração de Transporte de Passageiros – A.I.T 0006173-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE.

A situação se torna preocupante porque alguns municípios estão alugando veículos no interior do Estado, vindo com destino a Recife e no trajeto deparam com fiscalizações, sendo-lhes aplicadas infrações com a alegação por parte da autoridade competente de estarem realizando serviços de transporte irregular de passageiros.

Além do mais, segundo a maioria da população que utiliza aluguel de veículo no trecho, reclamam da atual situação do serviço de transporte coletivo.

Ante o exposto é que solicito dos meus Ilustres Pares na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a aprovação da presente Indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
--

<b>Antônio Moraes</b> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Requerimentos

## Requerimento Nº 1227/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Instituto Ricardo Brennand, por ter sido eleito o melhor museu da América do Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ricardo Brennand, presidente do Instituto Ricardo Brennand.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Instituto Ricardo Brennand (IRB) foi eleito o melhor museu da América do Sul, de acordo com o Traveler’s Choice Museums, do TripAdvisor, que é a maior comunidade de viagens do mundo, com mais de 32 milhões de membros.

A escolha foi tomada com base na opinião dos usuários mensais do site. É importante registrar que a entrega desse título coincide com o aniversário do IRB, que está comemorando 13 de fundação em 2015.

Ressalte-se que o instituto leva o nome do seu idealizador, o engenheiro, empresário e colecionador Ricardo Brennand que, na juventude, iniciou sua extensa e rica coleção de obras de arte.

Situado no bairro da Várzea, no Recife, o instituto é formado por vários espaços, a exemplo do Museu de Armas Castelo São João, o qual possui relíquias criadas entre os séculos XV e XXI, provenientes de vários continentes e distribuídas em coleções nas áreas de pintura, tapeçaria, armaria, entre outras. O museu possui, por exemplo, a maior coleção privada do pintor holandês Frans Post.

A sua biblioteca possui um grande acervo, com ênfase na história do período Brasil-Holandês. O espaço faz parte do conjunto arquitetônico da Pinacoteca. No local, o visitante encontrará cerca de 20.000 itens, a exemplo de livros, periódicos, partituras, discos, fotografias e obras raras dos séculos XVI ao XX, de grande relevância para pesquisadores das mais diversas áreas.

No segmento das grandes exposições, o IRB é um dos principais roteiros de Pernambuco. O salão expositivo pode receber, simultaneamente, até duas mostras. A área é dotada de equipamentos com tecnologia de última geração. Além do espaço expositivo, a Pinacoteca possui uma infraestrutura dotada de auditório com capacidade para até 100 pessoas, reserva técnica, sala do conselho, entre outros.

O instituto também desenvolve ações educativas para escolas das redes públicas e particulares do nosso estado, da Educação Infantil ao Ensino Médio. São realizadas atividades culturais, encontros, cursos e ciclos de debates que têm o propósito de difundir o conhecimento, por exemplo, sobre a história da arte. O trabalho é realizado por meio de educadores especializados, através de procedimentos pedagógicos, recursos e materiais didáticos. São beneficiados com a iniciativa, em especial,

mediadores, monitores, educadores, artistas, professores e estudantes.

Possui inúmeros espaços para realizações de eventos, a exemplo dos corporativos e culturais. Além do auditório, o espaço oferece aos visitantes área externa, Sala da Rainha (utilizada preferencialmente para exposições temporárias e de curta duração) e Sala do Conselho (decorada com um conjunto de móveis do Séc XVIII, bem como vitrais e piso em mármore italiano).

Portanto, é justo que este Poder parabeneze todos os que fazem parte do IRB, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados em prol da nossa cultura, motivo de orgulho para o Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2015.</b>
--

<b>Tony Gel</b> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Requerimento Nº 1228/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do Ilmo. Sr. Giovanni Marino Papaléo, dia 25 de setembro do corrente, em Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Maria Salete Papaléo, viúva do extinto; Ilmo. Sr. Francisco Papaléo, filho do casal.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O requerimento que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo transmitir à família do Ilmo. Sr. Giovanni Marino Papaléo, nossas sentidas condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 25 de setembro do corrente.

A partida do Sr. Giovanni, vitimado por complicações cardíacas, consternou seus entes queridos e amigos, que conviviam com o pranteado.

Além de pessoa bastante admirada na comunidade, seu falecimento deixa uma lacuna não somente no seio familiar, mas entre as pessoas que privavam de sua convivência e amizade.

Aos seus parentes, transmitimos com este expediente, os nossos sentimentos, e a certeza de que o saudoso Papaléo, como era bastante conhecido, atendeu ao chamado do Pai, onde irá permanecer em sua companhia espiritual, para conforto dos familiares.

Ante o exposto, solicitamos aos Ilustres Pares, a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 30 de setembro de 2015.</b>
--

<b>Joaquim Lira</b> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Requerimento Nº 1229/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso ao Governo do Estado, pela realização da 1ª Feira de Negócios do Artesanato em Vicência - FENEARVI, naquele município, neste estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Adjalson de Oliveira Vasconcelos, Vice-Prefeito de Vicência; Exmo. Sr. José Romeu Ataíde Sobrinho e demais pares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência; Exma. Sra. Eva Maria de Andrade Lima, Ex-Prefeita de Vicência; Ilmo. Sr. Luís Lima, Diretor da Rádio Vicência FM.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Feira de Negócios do Artesanato em Vicência acontece na sua 1ª edição entre os dias 28 de setembro e 4 de outubro, no Sítio Histórico de Vicência. Trata-se de um trabalho realizado pelo Governo do Estado junto a a ADDIPER e o FUNCULTURA.

O evento objetivou transformar a cidade na capital do artesanato da Zona da Mata, contando com a participação de artesãos de 14 municípios dessa região, bem como com a divulgação e a valorização do artesanato local e das cidades vizinhas, através de diferentes atividades e ações culturais.

A programação contará com oficinas de artesanato entre os dias 28 de setembro e 2 de outubro, onde serão ofertadas gratuitamente ao público aulas de macramê, boneca de pano, fibra da bananeira, talha em madeira e miniatura em garrafa. Já entre os dias 2, 3 e 4 de outubro, ocorrerá a exposição e comercialização dos artesanatos, em estandes que serão instalados no Pátio da Igreja Matriz de Sant’Ana e na Unidade Móvel de Comercialização do Artesanato de Pernambuco. Além disso, a Fenearvi também contará com apresentações culturais dos grupos Mamulengo Flor do Jasmim, Mamulengo Nova Geração, Tropiceros Cia de Dança, Bloco Lira de Carpina, Dança Raízes da Terra, Cacá Violeiro, Baixinho dos 8 Baixos e Maracatu Leão da Floresta.

Portanto, é justo e oportuno, que esta Casa Legislativa homenageie esse conceituado evento, que não só colabora com divulgação do artesanato, mas também reafirma a sua importância e força para a cultura e a economia Pernambucana.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2015.</b>
--

<b>Joaquim Lira</b> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Requerimento Nº 1230/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Orquestra Criança Cidadã, pelo recebimento do certificado de membro do Programa de Escolas Associadas na Unesco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. João Targino, gestor do projeto; Des. Nildo Nery dos Santos, presidente da Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC); Edmilson Barbosa, gerente; Gabryella Boudoux, produtora de eventos; Mariane Menezes, assessora de comunicação; Devanyse Cely Mendes, assistente de comunicação; Camilla Mirella Lira de Figueiredo, assistente de comunicação; Maria Antônia Costa Silva de Oliveira, Psicóloga; Nilson Galvão Jr., coordenador musical e regente; Aldir Teodózio, coordenador pedagógico; Ademar Rocha, professor; Amílca Aniceto Gomes de Lima, professor; Angélica Freitas, professora; Aline Ananias de Lima, professora; Clóvis Pereira Filho, professor; Diogo Vasconcelos de Albuquerque, professor; Daniela Santos, professora; Eduardo Flor, professor; Eneyda Rodrigues, professora; Enoque Souza, professor; Janayna Mendes Mota da Silva, professora; João Pimenta Carneiro Campelo, professor; Josias Felipe Bezerra, professor; Lídia Moraes Oliveira, professora; Manassés Bispo da Silva, professor; Márcio Pereira da Silva, professor; Rafaela Fonseca dos Santos, professora; Susan Hagar Apolinário, professora; Jane Marinho da Silva Lopes, psicóloga; Valdiene Pereira, professora; João Batista, luthier; Carlos Alberto Gomes, luthier; Vera Maria Gomes de Paula, auxiliar; Maria da Conceição Batista Oton, auxiliar.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Orquestra Criança Cidadã recentemente conquistou o certificado de membro do Programa de Escolas Associadas da Unesco. Trata-se da única escola de música da América Latina a fazer parte do grupo.

A escola é um projeto social capitaneado pela Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC). A iniciativa foi idealizada pelo juiz de Direito João José Rocha Targino. Fundada em 2006, tem por finalidade transformar a vida de crianças em situação de vulnerabilidade social, por meio da música.

O grupo reúne 230 meninos do Coque, que recebem gratuitamente aulas de instrumentos de corda, percussão, teoria musical, flauta doce e canto coral, bem como instrumentos de sopro – flauta transversa, oboé, clarinete, trompa e fagote. O programa também oferece aulas de inclusão digital, apoio pedagógico e psicológico, serviços médico e odontológico, além do fornecimento de três refeições por dia e fardamento.

O método de ensino utilizado permite o aprendizado de forma lúdica – a criança aprende brincando. Os alunos também aprendem a construir e reparar instrumentos de corda. Realiza, ainda, intercâmbios com outras nações, tendo enviado alunos para estudar música na Polônia, Alemanha, México, entre outras. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem a este grandioso projeto e seu importante papel na construção social da infância e da juventude, cujo reconhecimento internacional é motivo dos nossos calorosos aplausos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
--

<b>Tony Gel</b> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Requerimento Nº 1231/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Presidente da Federação Nacional dos Produtores de Cana, Paulo Leal, pelo recebimento da Comenda de Honra ao Mérito Canavieiro do Nordeste, no dia 05 de outubro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Beto Richa, Governador do Paraná; Paulo Leal, Presidente da Federação dos Plantadores de Cana no Brasil; Alexandre Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco; Renato Cunha, Presidente do Sindaçúcar; Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicape; Kátia Abreu, Ministra da Agricultura.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Desde a primeira edição em 2012, a Norcana premia personalidades do setor agroindustrial e do segmento político pelos serviços prestados em defesa da manutenção e fortalecimento da cultura canavieira na Região Nordeste. Este ano a medalha do Mérito Canavieiro será entregue ao fornecedor de cana paraense Paulo Leal, Presidente da Federação Nacional dos Produtores de Cana (Feplana).

A honraria é conferida pela União Nordestina dos Produtores de Cana (Unida), que é comandada por Alexandre Andrade Lima, que preside a Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP) e a COAF. O prêmio será entregue nesta segunda-feira, 05 de outubro de 2015, após a palestra do Secretário de Agricultura de São Paulo, Arnaldo Jardim, durante a abertura 4ª Norcana, em Recife.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
--

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1232/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado da Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplausos aos novos Conselheiros Tutelares do município de Lagoa de Itaenga, eleitos no dia 04 de outubro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lamartine Mendes dos Santos, Prefeito de Lagoa de Itaenga; Clécio Eriberto da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores; Manoel Antônio, Diretor-presidente da Itaenga FM; Rozenilda Margarida de Santana da Silva, Conselheira Tutelar; Eliane Iraci da Silva, Conselheira Tutelar; Joselias José da Silva, Conselheiro Tutelar; Maciel Edvaldo de Lima Silva, Conselheiro Tutelar; Elizangêla Cleonice da Conceição, Conselheira Tutelar.

<b>Justificativa</b>

Garantir o direito da infância no Brasil nunca foi uma tarefa fácil. Nosso país ainda é marcado pelas desigualdades que só serão vencidas com o aprimoramento e investimento intenso em Educação. Porém, a figura do Conselheiro Tutelar tem ajudado a sociedade a garantir um mínimo de direito e tem solucionado graves problemas em situações onde a criança tem sido vítima de crises e dificuldades. Seu trabalho social eficaz e efetivo tem proporcionado a compreensão dos casos que chegam ao Conselho Tutelar. Saber ouvir, compreender, aconselhar e discernir são habilidades imprescindíveis para o trabalho de receber, estudar, encaminhar e acompanhar casos.

Desta forma, agir de forma preventiva, quando há ameaça de violação de direitos ou de forma corretiva quando a ameaça já se concretizou, faz do Conselheiro Tutelar um elemento indispensável no conjunto da sociedade. Sua participação através de um colegiado, formando e fortalecendo o Conselho Tutelar, fazendo-se entender e entendendo o outro conselheiro é uma plataforma imperativa para garantir o atendimento social qualitativo.

No último domingo, dia 4 de outubro de 2015, os brasileiros escolheram, pela primeira vez, os conselheiros tutelares de seus municípios em data unificada. Gostaríamos de parabenizar os cinco Conselheiros Tutelares eleitos no município de Lagoa de Itaenga. Esperamos que todos estejam verdadeiramente comprometidos com a missão que lhes foram outorgados através do voto. Segue os nomes dos eleitos e o número de votos de cada um deles: Nilda do Conselho Tutelar (1.138), Aninha (959), Joselias Moto-táxi (953), Maciel da Assembleia (834) e Lela do Conselho Tutelar (797).

Aos que não conseguiram se classificar nas cinco vagas, ficam os nossos parabéns pela disposição em participar do processo de seleção. Deixo uma frase para reflexão: lutar sempre, vencer talvez, desistir jamais.

Ao apresentar este Voto de Aplauso para os novos conselheiros, fazemos questão de colocar nosso mandato a serviço de cada criança pernambucana que ainda sofre, à mercê das intempéris da vida, e que através das ações desses homens e mulheres tenham de volta a possibilidade de viver com a esperança de dias melhores e com o básico direito de ser feliz.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor e o talento desses profissionais indispensáveis à democracia em que vivemos, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação do requerimento em Tela.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
--

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1233/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso aos novos Conselheiros Tutelares de Cortês, eleitos no dia 04 de outubro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Genivaldo dos Santos, Prefeito de Cortês; Maria da Conceição Silva, Presidente do Conselho Tutelar.

<b>Justificativa</b>

Garantir o direito da infância no Brasil nunca foi uma tarefa fácil. Nosso país ainda é marcado pelas desigualdades que só serão

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

vencidas com o aprimoramento e investimento intenso em Educação. Porém, a figura do Conselheiro Tutelar tem ajudado a sociedade a garantir um mínimo de direito e tem solucionado graves problemas em situações onde a criança tem sido vítima de crises e dificuldades. Seu trabalho social eficaz e efetivo tem proporcionado a compreensão dos casos que chegam ao Conselho Tutelar. Saber ouvir, compreender, aconselhar e discernir são habilidades imprescindíveis para o trabalho de receber, estudar, encaminhar e acompanhar casos.

Desta forma, agir de forma preventiva, quando há ameaça de violação de direitos ou de forma corretiva quando a ameaça já se concretizou, faz do Conselheiro Tutelar um elemento indispensável no conjunto da sociedade. Sua participação através de um colegiado, formando e fortalecendo o Conselho Tutelar, fazendo-se entender e entendendo o outro conselheiro é uma plataforma imperativa para garantir o atendimento social qualitativo.

No último domingo, dia 4 de outubro de 2015, os brasileiros escolheram, pela primeira vez, os conselheiros tutelares de seus municípios em data unificada. Gostaríamos de parabenizar os cinco Conselheiros Tutelares eleitos no município de Cortês. Esperamos que todos estejam verdadeiramente comprometidos com a missão que lhes foram outorgados através do voto. Segue os nomes dos eleitos e o número de votos: Eder (284), Jefferson (200), Josimar (194), Maria da Avon (176) e Irmã Eliane (165).

Aos que não conseguiram se classificar nas cinco vagas, ficam os nossos parabéns pela disposição em participar do processo de seleção. Deixo uma frase para reflexão: lutar sempre, vencer talvez, desistir jamais.

Ao apresentar este Voto de Aplauso para os novos conselheiros, fazemos questão de colocar nosso mandato a serviço de cada criança pernambucana que ainda sofre, à mercê das intempéris da vida, e que através das ações desses homens e mulheres tenham de volta a possibilidade de viver com a esperança de dias melhores e com o básico direito de ser feliz.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor e o talento desses profissionais indispensáveis à democracia em que vivemos, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação do requerimento em Tela.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
--

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1234/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “A Família Ferreira da Costa” de autoria da escritora, Senhora Laura Areias, publicado no Diário de Pernambuco, no caderno de Opinião, no dia 05 de outubro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cyro Ferreira Costa, Presidente; Guilherme Ferreira da Costa, Diretor Superintendente; André Ferreira da Costa, Diretor Superintendente; João Alberto Sobral, Cronista Social; Jozzil Barros, Presidente do Diário de Pernambuco; Marcelo Alcoforado, Publicitário; Marcelo Alcoforado Segundo, Publicitário; Roberta Jungman, colunista da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Blogueiro; Henrique Barbosa, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Claudia Elói da Hora, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco; Jamildo Melo, Blogueiro; Inaldo Sampaio, Blogueiro; Alberto Ferreira da Costa, Provedor do Real Hospital Português; Alberto Ferreira da Costa Junior, 1º Vice Provedor do Real Hospital Português; Joaquim da Costa Amorim, 2º Vice Provedor do Real Hospital Português; Armênio Ferreira Diogo, 3º Vice Provedor do Real Hospital Português; Isaiás Régis Neto, Prefeito do Município de Garanhuns; Aparecida Roseane Queiroz Quidute, Vice-Prefeita do Município de Garanhuns; Gerson José de Carvalho Souza Filho, Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns; Zaqueu Naum Lins, Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns; Sivaldo Rodrigues Albino, Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns; Audalio Ramos Machado Filho, Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns.; Severino Sabino Filho, Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns; José Claudio Taveira, Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns; Alcindo de Melo Correia, Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns; Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns; Maria Nelma Carvalho da Costa, Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns; Luzia Cordeiro da Silva de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns; Paulo Barbosa Leal, Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns; Givanildo da Silva de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Garanhuns; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Garanhuns, Presidência; Rádio Marono FM, Direção; Rádio 87 FM,, Diretoria e Comunicadores; ádio FM Sete Colina, Diretoria e Comunicadores; Câmara de Lojista de Garanhuns-CDL, Dirigentes; Eduardo Melo Catão, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL; Laura Areias, Escritora.

<b>Justificativa</b>

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

A família Ferreira da Costa
**LAURA AREIAS**
**ESCRITORA**
**imprensa@rhp.com.br**

As famílias estão em extinção, afirmam os entendidos, mas, no Nordeste, ainda fazem parte do cotidiano, incluindo os portugueses por aqui residentes. Cito, como exemplo, os Ferreira da Costa, radicados neste Nordeste há longos anos, ainda veneram um todo de respeitabilidade aos ancestrais.

Encontrei-os tirando uma foto a Francisco Ferreira da Costa, sua base familiar em Pernambuco, na galeria dos agraciados em um quadro de honra, onde sua figura se impõe, no quinquagésimo ano da fundação do Real Hospital Português, em 1905. A ala dos homenageados dessa época, retrata pessoas que se destacaram por polpudas doações à entidade que carecia delas, pois eram o único rendimento que fazia com que a Instituição não percesse. Hoje, tudo mudou. À época, senão fossem esses beneméritos, da classificação de que Francisco Ferreira da Costa fazia parte, talvez não estivéssemos hoje festejando os 160 anos do Hospital Português.

A família Ferreira da Costa, atualmente o patriarca Cyro Ferreira da Costa lidera esse potentado de lojas em quase todo Brasil. O resultado desse sucesso mostra o valor daquele homem que, no século XIX, veio para o Brasil e soube defender o nome de um português que enriqueceu, honrou a pátria e amou a terra que o acolheu.

Os Ferreira da Costa com o seu sangue português vivenciam o progresso de seu labor, com sua presença nos seguintes estados: Pernambuco, Bahia e Aracaju, destacando-se Pernambuco com três grandes lojas.

Lembrar o fundador é uma atitude digna de família que vem, através dos anos, seguindo seu exemplo no ardor da continuidade de um negócio que ele tão bem soube criar. Cyro Ferreira da Costa, descendente do benemérito mordomo do Real Hospital Português, Francisco Ferreira da Costa, esquece o cansaço dos anos e torna-se presente em todo crescer de suas firmas que trazem os traços de sua origem, Portugal.

Orgulha-nos ver a raça portuguesa unida aos brasileiros a trabalhar numa miscigenação digna de ser louvada e citada como exemplo. E digam que as famílias estão se extinguindo, como, se vemos um exemplo de vida na exemplar família de Cyro Ferreira da Costa?

O Requerimento que ora encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem por objetivo solicitar a transcrição da matéria: “A Família Ferreira da Costa”, publicada no Diário de Pernambuco, 05 de outubro de 2015, de hoje, que tem a autoria da escritora Laura Areias.

A citada matéria tece justos comentários de cunho da elogiosa Família Ferreira da Costa, onde destaca não apenas sua união, sua capacidade empreendedora, mas também a sua veia solidária, no que tange a ações de filantropia.

Sua presença no Estado de Pernambuco é avaliada pela escritora Laura Areias, como das mais proficuas, pois aqui fundaram o Real Hospital Português, que se tornou referencia na área da saúde. No ramo comercial, também vieram a demonstrar sua pujança através da fundação de três lojas de departamentos. As Lojas Ferreira Costa que atuam com soberania em nosso Estado, merecendo a preferência da população.

Ante o exposto, damos como plenamente justificado o nosso requerimento, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, para solicitar-lhes a sua necessária acolhida, visando assim o seu atendimento, o que certamente virá enriquecer mais ainda, os seus Anais.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
--

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1235/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso a Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP), pela 4ª edição da Norcana, entre os dias 05 e 06 de outubro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Alexandre Andrade Lima, Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco; Gerson Carneiro Leão, Presidente do Sindicape; Renato Cunha, Presidente do Sindaçúcar; Kátia Abreu, Ministra da Agricultura; Arnaldo Jardim, Secretário de Agricultura e Abastecimento de São Paulo.

<b>Justificativa</b>

A palestra de abertura da 4ª Norcana será ministrada nesta segunda-feira, 05 de outubro do corrente, às 18h, na sede da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco (AFCP) no Recife, pelo atual secretário estadual da Agricultura de São Paulo, Arnaldo Jardim. O secretário falará sobre políticas agrícolas direcionadas ao setor canavieiro. Jardim é Deputado Federal e já presidiu o Fórum Parlamentar Sucoenergético no Congresso Nacional.

A Norcana vai até terça-feira (06). O evento é voltado para negócios do setor canavieiro, destinado a pequenos, médios e grandes agricultores de Pernambuco e de todos os estados produtores do Nordeste. Durante os dois dias da Norcana, haverá rodadas de negócios a preços diferenciados em produtos, equipamentos, máquinas e veículos agropecuários. Estandes de diversas empresas e fabricantes relacionados ao setor da cana estarão instalados na AFCP, que fica no Bairro da Imbiribeira. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

### Recife, 6 de outubro de 2015

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
--

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1236/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Governo de Pernambuco pela passagem dos 08 anos de implantação do Programa Mãe Coruja Pernambucana, em 04 de outubro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde de Pernambuco; Sílvia Cordeiro, Secretária da Mulher de Pernambuco; Renata Campos, Ex-primeira-dama de Pernambuco; Bebeth de Andrade Lima, Coordenadora do Programa Mãe Coruja Pernambucana.

<b>Justificativa</b>

No último dia 04 de outubro de 2015, o decreto nº 30.859, que cria o Programa Mãe Coruja Pernambucana, completou oito anos. Quando lançou a iniciativa, o então Governador Eduardo Campos explicou a importância e o diferencial da novidade: “O Mãe Coruja é uma atitude nova do Estado diante de um problema velho que é a exclusão e a desigualdade. É preciso acabar com o complexo de vira-lata no padrão de funcionamento do Estado, extirpando valores de que se é para o pobre pode ser realizado de qualquer jeito. Vamos radicalizar ao oposto, para fazer justiça social e também a maior de todas as obras, que é mudar a vida de uma pessoa”. São palavras que norteiam o programa até hoje, e o legitimam como estratégia essencial para garantir a qualidade de vida das gestantes, crianças e famílias pernambucanas.

Cada canto Mãe Coruja conta com dois profissionais para cadastrar e acompanhar as gestantes e seus filhos, articulando as ações das diversas secretarias estaduais, municipais, sociedade civil organizada e parceiros, criando assim uma rede solidária para o cuidado integral da gestante, filho e família. No sentido de monitorar, visualizar necessidades e encaminhamentos, foi criado um sistema de informação por onde se faz o monitoramento das ações. O Programa tem como objetivo cuidar da gestante e da criança, através da articulação com a rede de saúde existente no município e após o nascimento, a criança também passa a ser acompanhada pelos profissionais dos Cantos Mãe Coruja até completar cinco anos de idade.

Além da implantação e equipagem dos Cantos Mãe Coruja, o Programa investe também na estruturação de equipamentos para utilização nas maternidades por meio de convênios com os municípios. Dentro das ações desenvolvidas pelo Programa, mantêm-se um calendário de capacitações para profissionais de saúde dos municípios onde o Programa atua nas áreas de: saúde da mulher, parto humanizado, imunização, aleitamento materno, segurança alimentar e nutricional, monitoramento da criança de risco, entre outros. Há também o incentivo a investigação do óbito materno, fetal e infantil.

Em dezembro de 2010, a ex-primeira-dama Renata Campos recebeu a Medalha Leão do Norte Classe Ouro no Mérito Sanitarista Josué de Castro, através da proposição de minha autoria na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), pelos seus relevantes serviços prestados na coordenação do Programa Mãe Coruja, reconhecido e premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2014, na Coreia do Sul.

Hoje, coordenado pela médica Bebeth de Andrade Lima, o Programa Mãe Coruja Pernambucana recebeu, em março deste ano, o Prêmio “Qualidade em Políticas Públicas”, durante a 3ª Conferência Interamericana sobre Experiências Inovadoras em Gestão Pública Efetiva, no México. Acompanhado pela esposa Ana Luiza, o Governador Paulo Câmara esteve no evento.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste requerimento em homenagem a todos que fazem parte desta exitosa política pública.

<b>Sala das Reuniões, em 5 de outubro de 2015.</b>
--

<b>Henrique Queiroz</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1237/2015

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um **PEDIDO DE INFORMÇÃO** ao Ilmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, GOVERNADOR DO ESTADO, e ao Secretário da Casa Civil, Sr. Antônio Carlos dos Santos Figueira, sobre Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE.

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE, criada pela lei 11.742 de 14 de janeiro de 2000, e suas alterações, estabelece como sua competência a regulação de todos os serviços públicos delegados pelo Estado de Pernambuco, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de sua competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convenial ou contratual. Desde sua criação a ARPE funciona sem o provimento dos cargos efetivos de seu Quadro, mediante prévia aprovação em concurso

público de provas e títulos, e suas funções são exercidas por servidores temporários ou por servidores ou funcionários dos quadros de pessoal do Estado que atendam aos requisitos para provimento dos respectivos cargos, conforme previsão do parágrafo terceiro do artigo 14º da lei 12.524 de 2003.

Em função disso, solicito:

- A relação dos servidores que estiveram ou estão em exercício na ARPE em cada um dos anos, desde a criação da agência até a presente data, os cargos por eles ocupados, e o perfil profissional de cada ocupante dos cargos, incluindo titulação acadêmica;
- Os órgãos de origem desses servidores, quando houver, e os cargos por eles ocupados em seus órgãos de origem;
- O valor da remuneração paga a cada um desses servidores, pertencentes ou não ao quadro de servidores efetivos do Estado, incluindo vantagens, gratificações e demais formas de remuneração direta e indireta;
- A lista das empresas contratadas, desde a criação da Agência até a presente data, para prestar os serviços previstos no parágrafo 6º do artigo 14 da lei 12.524 de 2003, bem como cópias dos processos licitatórios para as respectivas seleções, e os valores pagos pelos serviços prestados.

<b>Justificativa</b>
<b> </b>
É Prerrogativa deste Poder Legislativo Estadual acompanhar, analisar e fiscalizar os atos do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, em especial o andamento de obras essenciais para a boa prestação de serviços à população.
<b>Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.</b>
<b>Sílvio Costa Filho</b> <b>Deputado</b>
<b>DEFERIDO</b>

## Requerimento N° 1238/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado Pedido de Informações ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, informações acerca da verba federal para requalificação da BR-101 no entorno do Recife (convênio 673434).

- Extrato do valor atualizado relativo ao repasse de R\$ 125.645.601,42 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos), efetuado em 31/12/2012, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte para o Estado de Pernambuco (convênio 673434).
- Em que tipo de conta está depositado o valor?
- O valor repassado pelo governo federal está investido em alguma aplicação financeira? Qual? Por quê?
- Qual a previsão de lançamento do edital de licitação para realização da obra pactuada no convênio acima citado?

<b>Justificativa</b>
<b> </b>
A fiscalização dos atos do governo de Pernambuco é prerrogativa constitucional da Casa de Joaquim Nabuco, sempre atenta aos interesses dos cidadãos pernambucanos que, no caso da matéria acima citada, tem como base a necessidade de melhorias na BR-101 no trecho sob responsabilidade da Secretaria das Cidades (Região Metropolitana do Recife). Certa de que serão respondidas as solicitações registradas, coloco-me à disposição.
<b>Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2015.</b>
<b>Priscila Krause</b> <b>Deputada</b>
<b>DEFERIDO</b>

## Ata de Comissão

### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

**ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 2015.**

Às dez horas do dia primeiro de setembro de dois mil e quinze, no recinto do auditório, 6º andar do anexo I ao palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, reuniram-se os Deputados Miguel Coelho, Henrique Queiroz e Odacy Amorim, tendo como presidente dos trabalhos o primeiro. Havendo número legal o Deputado Miguel Coelho deu início à audiência convidando para fazerem parte da mesa o Sr. Doriel Saturnino, Presidente da FETAPE, o Sr. Osmar Feijó, Coordenador da FETRAF, a Dra. Erivânia Camelo, gerente Geral da ADAGRO, o Dr. Alberico Messias da Rocha, Diretor de Extensão do IPA e a Presidenta do Sindicato da Agricultura Familiar de Petrolina SINTRAF, Sra. Isália Damaceno. Estiveram presentes também Adauto Bezerra e Ana Célia Floriano, Diretores da FETAPE, Reginaldo Alencar do SINTRAF-Petrolina, o Sr. Carlos Alberto Siqueira, Gerente da Força Sindical e vários Agricultores. Dando continuidade o Sr. Doriel Saturnino proferiu sua palestra, afirmou que a agricultura familiar utiliza apenas 24% (vinte quatro por cento) das terras e produz 70% (setenta por cento) dos alimentos no Brasil, usando menos agrotóxicos, contribuindo com a saúde e a qualidade de vida dos brasileiros. Em Pernambuco responde por 7,49% (sete ponto quarenta e nove por cento) do PIB, promovendo grande impacto na economia dos municípios. Foi responsável pela captação de quase um bilhão de reais oriundo do PRONAF. Afirmou que o garantia Safra trará cerca de cento e dezuito milhões de reais. Apesar de tudo, disse ele, que a Agricultura Familiar enfrenta muitos desafios e que para enfrentá-los precisa do apoio do Poder Público na esfera Federal, Estadual e Municipal. Acha que Pernambuco deveria ter uma Secretária de Agricultura Familiar, fato que ajudaria a diminuir as dificuldades. Citou como exemplo a deficiência na infraestrutura, a falta de pesquisa e de Extensão Rural. Com referência a Zona da Mata afirmou que a FETAPE e outras entidades criaram uma cartilha que versa sobre as questões da Agricultura familiar naquela região. Finalizou, solicitando a ajuda do Governo do estado para viabilizar o Cadastro Ambiental Rural-CAR. Solicitou ao Deputado Miguel Coelho que a mudança do nome da Comissão não exclua a Agricultura Familiar. Neste momento o Deputado Miguel Coelho disse que o Ex- Vice Presidente da Comissão foi o Deputado Manoel Santos, diretamente ligado à FETAPE, que ocupava lugar de destaque dentro do Colegiado em defesa da Agricultura Familiar, e que enquanto for Presidente manterá esse espaço. Afirmou ainda que a Comissão sempre fará a intermediação dos pleitos da agricultura junto aos órgãos públicos ou privados. Por fim o Sr. Doriel Saturnino entregou um documento sobre o grito da terra ao Presidente Miguel Coelho. Dando sequência o Sr. Osmar Feijó lembrou a importância desta semana, pois faz vinte anos que o PRONAF foi criado. Reconhece que houve avanços mas entende que o crédito deve ser acompanhado da assistência técnica, caso contrário será desperdiçado. Citou o exemplo de algumas feiras onde os produtos agrícolas são comercializados. Afirmou que o maior problema é a convivência com a seca mas entende que já houve algum avanço. Sobre a Região da Mata, entende que ela é bastante problemática, mas com a presença maciça de assistência técnica tais problemas seriam resolvidos. Citou algumas atividades propícias para Zona da Mata tais como Piscicultura e Fruticultura irrigada. Afirmou que os pequenos produtores de cana gostariam de produzir outras culturas, no entanto falta a assistência técnica. Entende que na entre safra da cana-de-açúcar é possível produzir outros alimentos. Disse ainda que a Zona da Mata é uma bomba relógio, nada existe para os pequenos agricultores. Encerrou solicitando ajuda da Comissão para enfrentar tal situação. Na sequência a Sra. Isália Damaceno cumprimentou a todos e falou sobre a situação dos Agricultores Familiares em Petrolina afirmando que o maior problema tem sido a falta de crédito. Solicitou que a Comissão de Agricultura interceda junto aos bancos para ver se eles diminuem a burocracia. Citou a falta de assistência técnica em todo perímetro irrigado. Disse que é preciso rever a questão do PRONAF JOVEM e do PRONAF MULHER que, na prática, não existem. Se existissem evitaria a ida de muitos jovens para marginalidade. Encerrou pedindo que a Comissão faça a intermediação das reivindicações da Agricultura Familiar. O Dr. Alberico Messias, Diretor de extensão do IPA, fez um relato sobre as estatísticas da Agricultura Familiar, afirmou que o IPA está apto a colaborar e participar na emissão das guias, porém carece de recursos. Relativo ao crédito jovem disse que ele será remodelado, pois já houve entendimento entre a direção do IPA e os bancos. Com relação ao CAR o IPA propôs que sejam utilizados recursos do Governo Federal para realizá-lo. Pretende finalizar o perfil de cada município até o final de setembro e em seguida serão criados os conselhos municipais. Encerrou agradecendo a oportunidade e afirmando que é preciso sistematizar o PAM em Pernambuco. A Dra. Erivânia Camelo disse que dentro do possível participa das audiências desta Comissão pois os debates aqui são muito ricos e que perde quem não vem. Fez um

relato sobre a atuação da ADAGRO. Falou sobre o Decreto e a normativa que flexibilizaram a inspeção. Afirmou que é necessário os municípios se engajarem no processo de inspeção. Neste momento o Deputado Odacy Amorim pergunta qual a ideia para o funcionamento dos pequenos abatedouros. Citou como exemplo o abatedouro de Rajadas. Dra. Erivânia Camelo respondeu que o de Rajadas atende às exigências da normativa nº16. Com relação à mosca-da-fruta a portaria permite o uso de agrotóxico em outras frutas além de manga, principalmente na acerola que é a que mais infesta. O Deputado Henrique Queiroz citou o caso do fechamento do matadouro de Vitória de Santo Antão sem que houvesse providências para realizar os abates em local propício, resultando não se saber a procedência das carnes consumidas pela população de vitória. Disse também que o IPA não tem dado a devida assistência aos pequenos produtores. Voltou a afirmar que o IPA tem algumas perfuratrizes cedidas pelo Governo Federal sem serem utilizadas e que a CEASA precisa aumentar os espaços destinados à Agricultura Familiar. Sugeriu a criação de mais feiras orgânicas. Na continuidade o Deputado Odacy Amorim colocou que é preciso convocar a Ministra de Agricultura para discutir a questão dos abatedouros e que também é necessário facilitar a vida do homem do campo. Sugeriu desenvolver projeto de abatedouros compactos e que não se deve fechar aqueles já existentes sem construir outro. Nada mais havendo a tratar o Deputado Miguel Coelho agradeceu a todos e afirmou que este Colegiado Técnico está aberto para discutir todos os assuntos ligados à Agricultura. E, para que fique tudo registrado, foi digitada esta Ata, que será aprovada, assinada e publicada posteriormente.

<b>Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, 01 de Setembro de 2015.</b>
<b>DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO</b> <b>(Presidente em exercício)</b>
<b>DEPUTADO RODRIGO NOVAES</b> <b>DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA</b>
<b>DEFERIDO</b>

## Portaria

## PORTARIA N° 162/15

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 226/2015, da Superintendência de Comunicação Social, **RESOLVE**: lotar no Departamento de Imprensa a servidora **VERÔNICA CRISTINA BARROS RAMOS**, matrícula nº 492, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro do corrente ano.

<b>Sala Austro Costa, 05 de outubro de 2015.</b>
<b>ROBERTA SANTANA DO AMARAL</b> Superintendente Geral

## Escala de Férias

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> <b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL</b> <b>GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL</b>
<b>ESCALA DE FÉRIAS</b>

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

<b>MATR</b>	<b>NOME DO FUNCIONÁRIO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>GOZO</b>
0027630	CARMEN MIRIAM DE AZEVEDO ALVES	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0028290	CESAR AUGUSTO CHAVES DE SOUSA	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0000447	CLAYTON JOSE ARAUJO DE AGUIAR	2015	03/11/2015 a 02/12/2015
0027605	EDILSON SOARES DA SILVA	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0000275	EDSON MORAIS SALES	2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0025578	ELIANE REJANE GALVAO XAVIER	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0000383	ELISABETH NOBERTO CARNEIRO	2015	05/10/2015 a 04/11/2015
0000372	ELZA MARIA MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA	2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0027915	GIMENA DE LEMOS BORBA	2014/2015	10/10/2015 a 08/11/2015
0027118	JANINE BEZERRA VITAL DE SOUSA	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0027609	JOANA BATISTA DIAS NETA	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0028138	JOSE ANTONIO DE LISBOA NETO	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0027253	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0028240	JOSILDO PESSOA DA SILVA JUNIOR	2014/2015	05/10/2015 a 03/11/2015
0000504	JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA	2015 1ºperíodo	01/10/2015 a 30/10/2015
0000507	JULIENE VIANA MARTINS SANTOS	2015 2ºperíodo	05/10/2015 a 03/11/2015
0028153	LEIDJANE DE MELO MOURA	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0000433	LILIANE CAVALCANTI BARRETO CAMPELLO	2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0000407	LUCIANO VASQUEZ MENDEZ	2014	01/10/2015 a 30/10/2015
0027815	LUIZ ALEXANDRE SOUZA FALCAO	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0027767	LUIZA MARIA GOMES DE SIQUEIRA	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0020944	MARIA DE LOURDES ROCHA	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0028103	MARIA JOSE LEITE DA SILVA FONSECA	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0026692	MICHELLE BARBOSA GOMES	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0026654	PEDRO HENRIQUE FREIRE FEITOSA	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0027757	PEDRO PAULO DA CRUZ LIMA CARVALHO	2014/2015	02/10/2015 a 31/10/2015
0025143	PEDRO XAVIER DE PAIVA NETO	2014/2015	02/10/2015 a 31/10/2015
0026540	ROBERTA MARIA TEJO CAMINHA	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0027353	RUBENS DA COSTA LACERDA	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0025851	SEVERINA MARIA DA SILVA	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0028157	STELLA CAVAGNARI NASCIMENTO	2014/2015	01/10/2015 a 30/10/2015
0000292	TERESA CRISTINA NOGUEIRA MOTA	2015	05/10/2015 a 03/11/2015

<b>Em 5 de outubro de 2015</b>		
	<b>NOEMIA CORDEIRO CINTRA</b> <b>Gerente Cadastro Funcional</b>	<b>TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA</b> <b>Chefe Depto. de Gestão Funcional</b>
	<b>CRISTIANE ALVES DE LIMA</b> <b>Superintendente de Gestão de Pessoas</b>	

# Essa novidade você vai curtir e também seguir



---

Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)